



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

BAIXADO P/ COMISSÃO

Orçamento Finanças

31.08.20

DATA

Waldin José Pegoraro
RESPONSÁVEL
Port. 01/2017

PROJETO DE LEI N.º 038/2020

Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º da Constituição Federal, e na Lei Complementar n.º 101/00, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Manguueirinha, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Manguueirinha, para o exercício de 2021, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- e
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2.º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentário de 2021 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Parágrafo único. Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Anexos:

I - Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo para as Receitas - Total das Receitas;

II - Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas - Planejadas;

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 31/08/20 às 13 h 25 min.

Assinatura

Praça Francisco Assis Reis, 1060 - Fone: (46) 3243-8000 - Manguueirinha - PR

Recebido em 31/08/20
Assinatura
Waldin José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017

Câmara De Manguueirinha
Recebi em 27/08/20
Assinatura
Câmara de Manguueirinha
João Pedro Veiga
RG: 8.284.920-3

APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO

POR UNANIMIDADE

PLENÁRIO DA CÂMARA EM 28/09/20

[Signature]

PRESIDENTE

[Signature]

SECRETÁRIO

APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO

POR UNANIMIDADE

PLENÁRIO DA CÂMARA EM 28/09/20

[Signature]

PRESIDENTE

[Signature]

SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3.º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, são as constantes do Anexo desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2021 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. Fica vedada a adoção pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas nesta Lei.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4.º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação; e

VI - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII - conveniente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

X - receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XI - execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XII - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e

XIII - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1.º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2.º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3.º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 4.º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 3.º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual – PPA, 2018/2021.

§ 5.º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6.º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 7.º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 8.º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art. 5.º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6.º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

§ 1.º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2.º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I - pessoal e encargos sociais - 1;
- II - juros e encargos da dívida - 2;
- III - outras despesas correntes - 3;
- IV - investimentos - 4;
- V - inversões financeiras - 5; e
- VI - amortização da dívida - 6.

§ 3.º A Reserva de Contingência, prevista no art. 21 desta Lei, será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4.º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 5.º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - mediante transferência financeira:

- a) a outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou
- b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 6.º O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei n.º. 4.320, de 1964.

§ 7.º É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 8.º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

Art. 7.º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será composto de:

- I - texto da lei;



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos artigos 2.º e 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei n.º 4.320, de 1964;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

V - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5.º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentária a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I - Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo I, da Lei n.º 4.320 de 1964;

II - Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo II, da Lei n.º 4.320, de 1964;

III - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo II, da Lei n.º 4.320, de 1964;

IV - Funções e Subfunções de Governo, conforme o Anexo V, da Lei n.º 4.320, de 1964;

V - Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo VI, da Lei n.º 4.320, de 1964;

VI - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo VII, da Lei n.º 4.320, de 1964;

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos, conforme o Anexo VIII, da Lei n.º 4.320, de 1964;

VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo IX, da Lei n.º 4.320, de 1964;

IX - Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei n.º 4.320, de 1964 e art. 12, da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

X - Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei n.º 4.320, de 1964;

XI - Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;

XII - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIII - demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394, de 1996;



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

XIV - demonstrativo da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

XV - demonstrativo da receita corrente líquida com base no art. 2.º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

XVI - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 101, de 2000; e

XVII - demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional n.º 29.

Art. 8.º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e

II - justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 9.º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n.º 4.320, de 1964.

Art. 11. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 12. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Seção II

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Seção III

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 14. O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2021, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I - o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 15. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Seção IV

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 16. Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9.º, e no inciso II do § 1.º do art. 31, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1.º O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciáveis.

§ 2.º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3.º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais; e

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

§ 4.º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Seção V

Da Inclusão de Novos Projetos e Conservação do Patrimônio Público

Art. 17. Observadas as prioridades a que se refere o art. 3.º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Seção VI

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 18. Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3.º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção VII

Da Destinação de Recursos para Entidades Públicas e Privadas

Art. 19. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 1.º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2019 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2.º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

§ 3.º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4.º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Seção VIII

Da Autorização para Custeio de Despesas de Competência da União e do Estado

Art. 20. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesa de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Seção IX

Da Destinação de Reserva de Contingência

Art. 21. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2021, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Seção X

Das Normas para Controle de Custos e Avaliação de Resultado

Art. 22. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 23. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 24. O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projeto e atividades financiados por estes recursos.

Art. 25. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26. No exercício financeiro de 2021, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 27. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3.º e 4.º, do art. 169, da Constituição Federal, preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 28. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 29. A estimativa de receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 30. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do município;



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;

V - revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia; e

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1.º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2.º A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação limitada.

Art. 32. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 33. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2.º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43, da Lei n.º 4.320, de 1964.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 34. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto créditos adicionais suplementares aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite 20% (vinte por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1.º do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 1964.

Parágrafo Único: Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Ato Próprio até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 35. A abertura de créditos especiais dependerá de previa autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 1964 e da Constituição Federal.

§ 1.º A lei orçamentária anual conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2.º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2020.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguinhos



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora:**

De acordo com o que dispõem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar n.º 7/2001, e demais normas vigentes, submetemos à apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei que "Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º da Constituição Federal, e na Lei Complementar n.º 101/00, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Mangueirinha, para o exercício de 2021, e dá outras providências".

O projeto de lei em pauta objetiva orientar a elaboração da lei orçamentária anual, atendendo a todos os requisitos legais previstos no art. 165, § 2.º, da Constituição da República e na Lei Complementar n.º 101/2000.

Os dispositivos constantes no presente projeto de lei, são de extrema importância para que a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2021, contenha as bases necessárias para que o Governo Municipal alcance os seus objetivos.

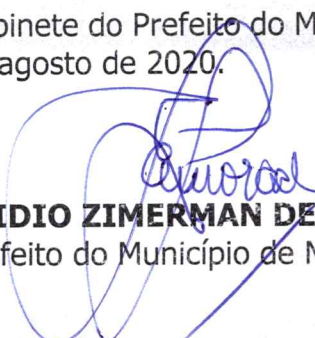
As metas e prioridades da administração municipal estão em consonância com o Plano Plurianual do Município de Mangueirinha para o período de 2018 à 2021.

Desde já, colocamos à disposição das comissões e dos Senhores Vereadores, os servidores que atuam no planejamento orçamentário do Município, para prestarem informações ou esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Diante do exposto, contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, encaminhamos o referido projeto para deliberação e aprovação nesta Casa de Leis.

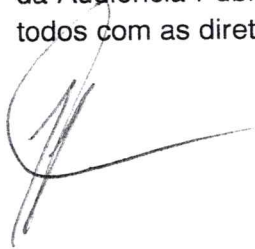
Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2020.

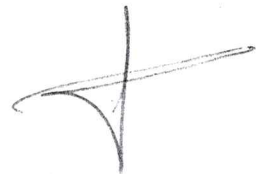
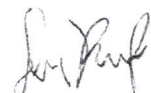

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Mangueirinha

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
EXERCÍCIO 2020**

Aos onze dias do mês de agosto de 2020, às 14 horas, no Auditório da Câmara de Vereadores, na cidade de Manguinhos, Estado do Paraná, reuniram-se para a realização da Audiência Pública para a discussão e aprovação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Manguinhos referente ao exercício de 2021. A audiência iniciou-se às 14h:00m, estiveram presentes representantes da Prefeitura Municipal, alguns funcionários Municipais, vereadores e pessoas da comunidade. Após cumprimentar os presentes o Sra. Leonilda Rodrigues da Fonseca, Diretora do Departamento de Planejamento responsável pela elaboração do Projeto de Lei, agradeceu a presença de todos, enfatizando a importância da participação dos membros da sociedade civil, das entidades não governamentais e dos órgãos da administração pública, enfatizando que foi dada ampla divulgação por meio de rádio, redes sociais, site do Município de Manguinhos e publicação impressa no DIOMS. Na ocasião, falou que esse é um momento para discussões e acima de tudo questionamentos e sugestões, onde explicou a finalidade da audiência, a importância da criação da LDO. Esclarecendo que o prazo de encaminhamento do Projeto de Lei para o Legislativo é até dia 30 de agosto de cada ano de acordo com a Lei Orgânica Municipal em seguida começou a explicar os objetivos da audiência: O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2021, é baseado no Plano Plurianual 2018-2021 e serve para orientar a elaboração do Orçamento Anual. O Projeto está em conformidade com a Constituição Federal, com os preceitos da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, e a Lei Orgânica do Município de Manguinhos, as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do município para o exercício de 2021, compreendendo: I – das prioridades e metas da administração pública municipal, II - a estrutura e organização dos Orçamentos; III- as diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município; IV - as disposições sobre a Dívida Pública Municipal; V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; VI- as disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e VII - as disposições gerais e finais. Foram apresentados ainda os anexos I – Anexos de Metas Fiscais, composto de: a) demonstrativo de metas anuais; b) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior; c) demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores; d) evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios; e) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; f) receitas e despesas; h) demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita; i) demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; j) demonstrativo da evolução da receita; k) demonstrativo dos projetos em andamento até a data do envio do projeto da lei. II – Anexos de Riscos Fiscais, contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências. III – Demonstrativo de Obras em Andamento até a data do envio do projeto da lei, em atendimento ao Art. 45, parágrafo único da Lei Complementar n.º 101/2000 e Relatório de Obras concluídas em 2019. Concluída a apresentação, foi disponibilizado momento para debates, perguntas e sugestões foram realizadas alguns questionamentos, tirando algumas dúvidas dos presentes. Encerrados os questionamentos e sugestões, agradeceu a presença e a participação de todos na realização da Audiência Pública. Não havendo nada mais a ser discutido e havendo a concordância de todos com as diretrizes estabelecidas, encerrou a Audiência Pública.



Brasão



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	104.627.356,34	DESPESAS CORRENTES	100.337.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.121.868,50	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.765.400,00
Contribuições	778.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	800.000,00
Receita Patrimonial	25.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.772.300,00
Receita de Serviços	60.000,00		
Transferência Correntes	94.621.487,84		
Outras Receitas Correntes	21.000,00		
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	5.369.643,66		
Transferência Correntes	5.369.643,66		
		Superavit	9.659.300,00
Total	109.997.000,00	Total	109.997.000,00
Superavit do orçamento corrente	9.659.300,00		
Receitas de Capital	3.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.462.300,00
Alienação de Bens	2.000,00	INVESTIMENTOS	5.862.300,00
Transferência de Capital	1.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D	3.600.000,00
Deficit	9.459.300,00		
Total	9.462.300,00	Total	9.462.300,00

Resumo					
Receitas Correntes	104.627.356,34	95,12 %	DESPESAS CORRENTES	100.337.700,00	91,22 %
Receitas de Capital	3.000,00	0,00 %	DESPESAS DE CAPITAL	9.462.300,00	8,60 %
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS	5.369.643,66	4,88 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,18 %
Total	110.000.000,00	100,00 %	Total	110.000.000,00	100,00 %

16
get

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			104.627.356,34
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.121.868,50	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos		7.778.968,50	
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	706.000,00		
1.1.1.3.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	706.000,00		
1.1.1.3.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	690.000,00		
1.1.1.3.03.11.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pode	155.000,00		
1.1.1.3.03.11.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pode	535.000,00		
1.1.1.3.03.41.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	16.000,00		
1.1.1.8.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.072.968,50		
1.1.1.8.01.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.575.968,50		
1.1.1.8.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - P	821.400,00		
1.1.1.8.01.12.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	150.560,00		
1.1.1.8.01.13.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	160.000,00		
1.1.1.8.01.14.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	54.008,50		
1.1.1.8.01.41.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	3.390.000,00		
1.1.1.8.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Ser	2.497.000,00		
1.1.1.8.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.380.000,00		
1.1.1.8.02.32.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Jui	3.500,00		
1.1.1.8.02.33.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	109.000,00		
1.1.1.8.02.34.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.500,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas		1.342.900,00	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	410.000,00		
1.1.2.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	410.000,00		
1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	376.000,00		
1.1.2.1.01.12.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6.000,00		
1.1.2.1.01.14.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - M	28.000,00		
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	932.900,00		
1.1.2.2.01.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	932.900,00		
1.1.2.2.01.11.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	930.000,00		
1.1.2.2.01.12.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	2.900,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições		778.000,00	
1.2.4.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		778.000,00	
1.2.4.0.00.11.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	778.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		25.000,00	
1.3.1.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		15.000,00	
1.3.1.0.01.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de ocup	15.000,00		
1.3.1.0.01.11.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00		
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários		10.000,00	
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00		
1.3.2.1.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00		
1.3.2.1.00.11.01.00.00	Rendimentos Livres	10.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		60.000,00	
1.6.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		20.000,00	
1.6.1.0.01.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00		
1.6.1.0.01.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00		
1.6.9.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços		40.000,00	
1.6.9.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	40.000,00		
1.6.9.0.99.11.00.00.00	Outros Serviços - Principal	40.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes		94.621.487,84	
1.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		30.920.643,64	
1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	30.920.643,64		
1.7.1.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	24.091.643,64		
1.7.1.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota l	22.753.719,30		
1.7.1.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1% Co	880.341,39		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% C	418.582,95		
1.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	39.000,00		
1.7.1.8.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração d	216.000,00		
1.7.1.8.02.31.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produç	6.000,00		
1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	210.000,00		
1.7.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.645.000,00		
1.7.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Princ	3.645.000,00		
1.7.1.8.03.11.01.00.00	Atenção Básica	2.168.000,00		
1.7.1.8.03.11.01.01.00	Piso da Atenção Básica - PAB	2.168.000,00		
1.7.1.8.03.11.02.00.00	Vigilância em Saúde	985.000,00		
1.7.1.8.03.11.02.01.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	985.000,00		
1.7.1.8.03.11.03.00.00	Assistência Farmacêutica	22.000,00		
1.7.1.8.03.11.03.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSI	22.000,00		
1.7.1.8.03.11.04.00.00	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitala	470.000,00		
1.7.1.8.03.11.04.01.00	Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	470.000,00		
1.7.1.8.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SI	793.000,00		
1.7.1.8.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	793.000,00		
1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvi	1.760.000,00		
1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	840.000,00		
1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	490.000,00		
1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	430.000,00		
1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87	415.000,00		
1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 8	415.000,00		
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid		51.543.344,20	
1.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	51.543.344,20		
1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	40.466.344,20		
1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	35.339.716,50		
1.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.655.627,70		
1.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	371.000,00		
1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econ	100.000,00		
1.7.2.8.02.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25	4.054.000,00		
1.7.2.8.02.11.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídric	4.054.000,00		
1.7.2.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sai	6.423.000,00		
1.7.2.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Si	6.423.000,00		
1.7.2.8.99.00.00.00.00	Outras transferência dos Estados	600.000,00		
1.7.2.8.99.11.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	600.000,00		
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		12.157.500,00	
1.7.5.8.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Específica E/M	12.157.500,00		
1.7.5.8.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Deser	12.157.500,00		
1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Deser	12.157.500,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		21.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		21.000,00	
1.9.1.0.08.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	21.000,00		
1.9.1.0.08.11.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	21.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			5.372.643,66
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens		2.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		2.000,00	
2.2.1.3.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00		
2.2.1.3.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Capital		5.370.643,66	
2.4.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		5.370.643,66	
2.4.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	5.370.643,66		
2.4.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU:	5.370.643,66		
2.4.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princ	1.000,00		
9.7.1.8.01.21.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	2.180.395,50		
9.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 26/08/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

9.7.1.8.06.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – I	19.541,10		
9.7.2.8.01.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota part	2.485.207,06		
9.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	630.000,00		
9.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	46.000,00		

Total das receitas: 110.000.000,00

Total por entidade: 110.000.000,00

Total geral das transferências: 0,00

Total geral das receitas: 110.000.000,00

Total geral: 110.000.000,00

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.337.700,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		46.765.400,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		600.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.165.400,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORMA	45.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	260.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.317.100,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.534.100,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.774.200,00		
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		800.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	800.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.772.300,00	
3.3.41.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		65.000,00	
3.3.41.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	65.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVAS		411.300,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	251.200,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.100,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		3.310.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.310.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		48.986.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	433.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.626.100,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF. DESPESAS	60.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	3.116.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.700.100,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS TERCEIROS	10.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	709.700,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.448.100,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	965.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	707.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.462.300,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.862.300,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.862.300,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.798.200,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.062.000,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.100,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		3.600.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.600.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.800.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		
Total das despesas:				110.000.000,00
Total da entidade:				110.000.000,00
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das despesas:				110.000.000,00
Total geral:				110.000.000,00

25/9/20

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
4 Administração	124 Controle Interno
4 Administração	125 Normatização e Fiscalização
4 Administração	128 Formação de Recursos Humanos
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	122 Administração Geral
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
12 Educação	122 Administração Geral
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	362 Ensino Médio
12 Educação	364 Ensino Superior
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos
12 Educação	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
14 Direitos da Cidadania	423 Assistência aos Povos Indígenas
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	661 Promoção Industrial
24 Comunicações	122 Administração Geral
25 Energia	751 Conservação de Energia
26 Transporte	606 Extensão Rural
26 Transporte	695 Turismo
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 01.00 LEGISLATIVO		15.941.700,00	92.058.300,00	1.800.000,00	110.000.000,00
Unidade: 01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		20.000,00	3.180.000,00	0,00	3.200.000,00
		20.000,00	3.180.000,00	0,00	3.200.000,00
01	Legislativa	20.000,00	3.180.000,00		3.200.000,00
01.031	Ação Legislativa	20.000,00	3.180.000,00		3.200.000,00
01.031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos	20.000,00	3.180.000,00		3.200.000,00
01.031.0001.1.020	Construção do Edifício Legislativo Municipal	20.000,00			20.000,00
01.031.0001.2.100	Manutenção do Legislativo Municipal		1.891.000,00		1.891.000,00
01.031.0001.2.200	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo		1.289.000,00		1.289.000,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		131.100,00	1.180.200,00	0,00	1.311.300,00
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.180.200,00	0,00	1.180.200,00
04	Administração		1.180.200,00		1.180.200,00
04.122	Administração Geral		1.180.200,00		1.180.200,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.180.200,00		1.180.200,00
04.122.0003.2.001	Manter Atividades do Gabinete		1.035.100,00		1.035.100,00
04.122.0003.2.002	Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete		145.100,00		145.100,00
Unidade: 02.02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		131.100,00	0,00	0,00	131.100,00
24	Comunicações	131.100,00			131.100,00
24.122	Administração Geral	131.100,00			131.100,00
24.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	131.100,00			131.100,00
24.122.0003.3.002	Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	131.100,00			131.100,00
Órgão: 03.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
Unidade: 03.01 PROCURADORIA GERAL		0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
04	Administração		670.000,00		670.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização		670.000,00		670.000,00
04.125.0003	Programa de Qualificação de Gestão		670.000,00		670.000,00
04.125.0003.2.003	Manter as Atividades da Procuradoria Municipal		670.000,00		670.000,00

23

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 04.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	15.941.700,00	92.058.300,00	1.800.000,00	110.000.000,00
Unidade: 04.01	CONTRTOLADORIA GERAL	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
		0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
04	Administração		270.000,00		270.000,00
04.124	Controle Interno		270.000,00		270.000,00
04.124.0003	Programa de Qualificação de Gestão		270.000,00		270.000,00
04.124.0003.2.004	Manter as Atividades da Controladoria Municipal		270.000,00		270.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.379.200,00	3.600.000,00	0,00	4.979.200,00
		243.100,00	3.600.000,00	0,00	3.843.100,00
04	Administração	243.100,00	3.600.000,00		3.843.100,00
04.122	Administração Geral	243.100,00	3.600.000,00		3.843.100,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	243.100,00	3.600.000,00		3.843.100,00
04.122.0003.2.069	Manter as Atividades do Departamento de Administração		3.600.000,00		3.600.000,00
04.122.0003.3.012	Manter as Atividades da Divisão de Publicações Oficiais	243.100,00			243.100,00
Unidade: 05.02 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS					
		162.100,00	0,00	0,00	162.100,00
04	Administração	162.100,00			162.100,00
04.122	Administração Geral	162.100,00			162.100,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	162.100,00			162.100,00
04.122.0003.3.013	Manter as Atividades da Divisão de Controle de Frotas	162.100,00			162.100,00
Unidade: 05.03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
		551.000,00	0,00	0,00	551.000,00
04	Administração	551.000,00			551.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	551.000,00			551.000,00
04.128.0003	Programa de Qualificação de Gestão	551.000,00			551.000,00
04.128.0003.3.015	Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	551.000,00			551.000,00
Unidade: 05.04 DEPARTAMENTO DE COMPRAS					
		151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
04	Administração	151.000,00			151.000,00
04.122	Administração Geral	151.000,00			151.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	151.000,00			151.000,00
04.122.0003.3.017	Manter as Atividades da Divisão de Gestão de Compras	151.000,00			151.000,00

[Assinatura]

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 05.05 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO					
04	Administração	272.000,00			272.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	272.000,00			272.000,00
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão	272.000,00			272.000,00
04.121.0003.3.018	Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitação	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO					
Unidade: 06.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA					
15	Urbanismo	4.181.000,00	2.385.000,00	0,00	6.566.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.951.000,00	2.385.000,00	0,00	4.336.000,00
15.451.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	851.000,00	2.385.000,00		3.236.000,00
15.451.0007.1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	700.000,00	2.385.000,00		3.085.000,00
15.451.0007.2.060	Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia	700.000,00	2.385.000,00		3.085.000,00
15.452	Serviços Urbanos	700.000,00			700.000,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	151.000,00	2.385.000,00		2.385.000,00
15.452.0007.1.007	Construção / Ampliação de Prédios Públicos	151.000,00			151.000,00
25	Energia	1.100.000,00			1.100.000,00
25.751	Conservação de Energia	1.100.000,00			1.100.000,00
25.751.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	1.100.000,00			1.100.000,00
25.751.0007.3.023	Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	1.100.000,00			1.100.000,00
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
04	Administração	2.230.000,00	0,00	0,00	2.230.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	2.230.000,00			2.230.000,00
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão	2.230.000,00			2.230.000,00
04.121.0003.3.026	Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	2.230.000,00			2.230.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Unidade: 07.01 DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO					
04	Administração	225.000,00	3.891.100,00	1.800.000,00	6.116.100,00
04.123	Administração Financeira	0,00	3.861.100,00	1.800.000,00	5.861.100,00
04.123.0003	Programa de Qualificação de Gestão				
04.123.0003.2.010	Manter as Atividades do Departamento de Finanças		1.261.100,00		1.261.100,00
			1.261.100,00		1.261.100,00
			1.261.100,00		1.261.100,00
			1.261.100,00		1.261.100,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		15.941.700,00	92.058.300,00	1.800.000,00	110.000.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE FINANÇAS		225.000,00	3.891.100,00	1.800.000,00	6.116.100,00
Unidade: 07.01 DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO		0,00	3.861.100,00	1.800.000,00	5.861.100,00
28	Encargos Especiais		2.600.000,00	1.800.000,00	4.400.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		2.600.000,00		2.600.000,00
28.843.0000	Operação Especial		2.600.000,00		2.600.000,00
28.843.0000.2.011	Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos		2.600.000,00		2.600.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			1.800.000,00	1.800.000,00
28.846.0000	Operação Especial			1.800.000,00	1.800.000,00
28.846.0000.0.001	Sentenças Judiciais e Precatórios			1.800.000,00	1.800.000,00
99	Reserva de Contingência				200.000,00
99.999	Reserva de Contingência				200.000,00
99.999.0000	Operação Especial				200.000,00
99.999.0000.9.999	Reserva de Contingência				200.000,00
Unidade: 07.02 DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E RECEITAS		225.000,00	30.000,00	0,00	255.000,00
04	Administração				225.000,00
04.122	Administração Geral	225.000,00			225.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	225.000,00			225.000,00
04.122.0003.3.029	Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis	225.000,00			225.000,00
28	Encargos Especiais		30.000,00		30.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		30.000,00		30.000,00
28.846.0000	Operação Especial		30.000,00		30.000,00
28.846.0000.2.013	Devolução e Restituições de Valores		30.000,00		30.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	636.000,00	0,00	636.000,00
Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO CONTABIL		0,00	636.000,00	0,00	636.000,00
04	Administração				636.000,00
04.122	Administração Geral		636.000,00		636.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		636.000,00		636.000,00
04.122.0003.2.014	Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade		636.000,00		636.000,00

925

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 09.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	15.941.700,00	92.058.300,00	1.800.000,00	110.000.000,00
Unidade: 09.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	301.100,00	28.295.600,00	0,00	28.596.700,00
		301.100,00	21.386.600,00	0,00	21.687.700,00
12	Educação				
12.122	Administração Geral	301.100,00	21.386.600,00		21.687.700,00
12.122.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		841.000,00		841.000,00
12.122.0004.2.015	Manter as Atividades do Departamento de Educação		841.000,00		841.000,00
12.361	Ensino Fundamental		841.000,00		841.000,00
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	101.000,00	14.140.000,00		14.241.000,00
12.361.0004.1.016	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	101.000,00	14.140.000,00		14.241.000,00
12.361.0004.2.018	Manter as Atividades do Ensino Fundamental	101.000,00	14.140.000,00		14.241.000,00
12.364	Ensino Superior				
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		1.000,00		1.000,00
12.364.0004.2.027	Apoio ao Ensino Superior		1.000,00		1.000,00
12.365	Educação Infantil	200.100,00	6.244.000,00		6.444.100,00
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	200.100,00	6.244.000,00		6.444.100,00
12.365.0004.1.017	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	200.100,00			200.100,00
12.365.0004.2.019	Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche		3.575.000,00		3.575.000,00
12.365.0004.2.076	Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar		2.669.000,00		2.669.000,00
12.367	Educação Especial		160.600,00		160.600,00
12.367.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		160.600,00		160.600,00
12.367.0004.2.028	Apoio ao Ensino Especial		160.600,00		160.600,00
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL					
		0,00	6.540.000,00	0,00	6.540.000,00
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental		6.540.000,00		6.540.000,00
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		3.220.000,00		3.220.000,00
12.361.0004.2.021	Alimentação Escolar - Fundamental		3.220.000,00		3.220.000,00
12.361.0004.2.023	Transporte Escolar - Fundamental		600.000,00		600.000,00
12.362	Ensino Médio		2.620.000,00		2.620.000,00
12.362.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		670.000,00		670.000,00
12.362.0004.2.024	Transporte Escolar - Ensino Médio		670.000,00		670.000,00
12.362.0004.2.075	Manter as atividades do EJA - Ensino médio		550.000,00		550.000,00
12.364	Ensino Superior		120.000,00		120.000,00
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		650.000,00		650.000,00
12.364.0004.2.026	Transporte Escolar - Ensino Superior		650.000,00		650.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		15.941.700,00	92.058.300,00	1.800.000,00	110.000.000,00
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL		301.100,00	28.295.600,00	0,00	28.596.700,00
		0,00	6.540.000,00	0,00	6.540.000,00
12	Educação				
12.365	Educação Infantil		6.540.000,00		6.540.000,00
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		1.850.000,00		1.850.000,00
12.365.0004.2.022	Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche		1.850.000,00		1.850.000,00
12.365.0004.2.025	Transporte Escolar - Educação Infantil		550.000,00		550.000,00
12.365.0004.2.078	Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar		1.000.000,00		1.000.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		300.000,00		300.000,00
12.366.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		150.000,00		150.000,00
12.366.0004.2.020	Alimentação Escolar - EJA		150.000,00		150.000,00
Unidade: 09.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA		0,00	369.000,00	0,00	369.000,00
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural		369.000,00		369.000,00
13.392.0009	Programa de Desenvolvimento Cultural		369.000,00		369.000,00
13.392.0009.2.029	Manter Biblioteca e Centro de Eventos		369.000,00		369.000,00
13.392.0009.2.030	Manter Ações e Eventos Culturais		163.000,00		163.000,00
			206.000,00		206.000,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE SAÚDE		1.787.000,00	22.999.000,00	0,00	24.786.000,00
Unidade: 10.01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE		447.000,00	0,00	0,00	447.000,00
10	Saúde				
10.122	Administração Geral	447.000,00			447.000,00
10.122.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	447.000,00			447.000,00
10.122.0002.3.034	Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	447.000,00			447.000,00
Unidade: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		1.340.000,00	22.999.000,00	0,00	24.339.000,00
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	1.340.000,00	22.999.000,00		24.339.000,00
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	1.340.000,00	13.026.000,00		14.366.000,00
10.301.0002.1.001	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	1.340.000,00	13.026.000,00		14.366.000,00
10.301.0002.1.011	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	630.000,00			630.000,00
10.301.0002.2.033	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)	710.000,00			710.000,00
10.301.0002.2.034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT		6.980.000,00		6.980.000,00
			5.195.000,00		5.195.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 10.00	SECRETARIA DE SAÚDE	15.941.700,00	92.058.300,00	1.800.000,00	110.000.000,00
Unidade: 10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1.787.000,00	22.999.000,00	0,00	24.786.000,00
		1.340.000,00	22.999.000,00	0,00	24.339.000,00
10	Saúde	1.340.000,00	22.999.000,00		24.339.000,00
10.301	Atenção Básica	1.340.000,00	13.026.000,00		14.366.000,00
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	1.340.000,00	13.026.000,00		14.366.000,00
10.301.0002.2.058	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)		336.000,00		336.000,00
10.301.0002.2.059	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia		515.000,00		515.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		8.965.000,00		8.965.000,00
10.302.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		8.965.000,00		8.965.000,00
10.302.0002.2.035	Serviços Especializados - MAC		5.065.000,00		5.065.000,00
10.302.0002.2.038	Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS		3.900.000,00		3.900.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		269.000,00		269.000,00
10.303.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		269.000,00		269.000,00
10.303.0002.2.036	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal		269.000,00		269.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		739.000,00		739.000,00
10.304.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		739.000,00		739.000,00
10.304.0002.2.037	Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador		739.000,00		739.000,00
Órgão: 11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	7.239.200,00	0,00	7.240.200,00
Unidade: 11.01	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
08	Assistência Social		2.070.000,00		2.070.000,00
08.244	Assistência Comunitária		2.070.000,00		2.070.000,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		2.070.000,00		2.070.000,00
08.244.0011.2.039	Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social		891.000,00		891.000,00
08.244.0011.2.040	Benefícios Eventuais		1.179.000,00		1.179.000,00
Unidade: 11.02	FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR	0,00	756.200,00	0,00	756.200,00
08	Assistência Social		756.200,00		756.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		756.200,00		756.200,00
08.243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		756.200,00		756.200,00
08.243.0011.6.001	Manutenção do Conselho Tutelar		332.200,00		332.200,00
08.243.0011.6.002	Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente		424.000,00		424.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 11.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso		3.758.400,00		3.758.400,00
08.241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		198.400,00		198.400,00
08.241.0011.2.042	Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos		198.400,00		198.400,00
08.244	Assistência Comunitária		198.400,00		198.400,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		3.560.000,00		3.560.000,00
08.244.0011.2.041	Programa de Proteção Social Básica e Especial		3.560.000,00		3.560.000,00
14	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS		3.560.000,00		3.560.000,00
14.423	Direitos da Cidadania	1.000,00	35.100,00		36.100,00
14.423.0011	Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00	35.100,00		36.100,00
14.423.0011.1.009	Programa de Proteção Social Básica e Especial	1.000,00	35.100,00		36.100,00
14.423.0011.2.043	Apoio Indígena - Investimento	1.000,00			1.000,00
	Gestão e Assistência aos Povos Indígenas		35.100,00		35.100,00
Unidade: 11.05 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
		0,00	619.500,00	0,00	619.500,00
08	Assistência Social				
08.244	Assistência Comunitária		619.500,00		619.500,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		619.500,00		619.500,00
08.244.0011.6.003	Manter as atividades da Proteção Social Especial		619.500,00		619.500,00
Órgão: 12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA					
Unidade: 12.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA					
20	Agricultura	3.544.300,00	925.000,00	0,00	4.469.300,00
20.606	Extensão Rural	2.790.000,00	925.000,00	0,00	3.715.000,00
20.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura	2.790.000,00	925.000,00		3.715.000,00
20.606.0013.1.010	Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	500.000,00			500.000,00
20.606.0013.1.012	Gestão de Solos e Água em Microbacias	110.000,00			110.000,00
20.606.0013.2.045	Manutenção da Frota da Agricultura		925.000,00		925.000,00
20.606.0013.3.047	Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura	2.180.000,00			2.180.000,00

30

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA					
Unidade: 12.02 DEPART. DE DESENV. RURAL DA AGRICULTURA					
15.941.700,00		15.941.700,00	92.058.300,00	1.800.000,00	110.000.000,00
3.544.300,00		3.544.300,00	925.000,00	0,00	4.469.300,00
754.300,00		754.300,00	0,00	0,00	754.300,00
20	Agricultura	754.300,00			754.300,00
20.606	Extensão Rural	754.300,00			754.300,00
20.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura	754.300,00			754.300,00
20.606.0013.3.048	Manter as Atividades do Depart. de Desen. Rural da Agricultura	754.300,00			754.300,00
Órgão: 13.00 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO					
Unidade: 13.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO					
1.151.000,00		1.151.000,00	1.706.000,00	0,00	2.857.000,00
1.151.000,00		1.151.000,00	895.000,00	0,00	2.046.000,00
22	Indústria	1.151.000,00			1.151.000,00
22.661	Promoção Industrial	1.151.000,00			1.151.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria	1.151.000,00			1.151.000,00
22.661.0005.1.002	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	1.051.000,00			1.051.000,00
22.661.0005.1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	100.000,00			100.000,00
23	Comércio e Serviços		895.000,00		895.000,00
23.661	Promoção Industrial		895.000,00		895.000,00
23.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		895.000,00		895.000,00
23.661.0005.2.046	Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio		895.000,00		895.000,00
Unidade: 13.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
0,00		0,00	811.000,00	0,00	811.000,00
22	Indústria		811.000,00		811.000,00
22.661	Promoção Industrial		811.000,00		811.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		811.000,00		811.000,00
22.661.0005.2.077	Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial		811.000,00		811.000,00
Órgão: 14.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
Unidade: 14.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE					
860.000,00		860.000,00	171.300,00	0,00	1.031.300,00
860.000,00		860.000,00	0,00	0,00	860.000,00
27	Desporto e Lazer	860.000,00			860.000,00
27.812	Desporto Comunitário	860.000,00			860.000,00
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer	860.000,00			860.000,00
27.812.0010.1.003	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	1.000,00			1.000,00
27.812.0010.3.059	Manter as Atividades do Departamento de Esportes	859.000,00			859.000,00

37

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 14.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
Unidade: 14.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS					
27	Desporto e Lazer	15.941.700,00	92.058.300,00	1.800.000,00	110.000.000,00
27.812	Desporto Comunitário	860.000,00	171.300,00	0,00	1.031.300,00
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer	0,00	171.300,00	0,00	171.300,00
27.812.0010.2.047	Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos		171.300,00		171.300,00
Órgão: 15.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL					
Unidade: 15.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIAÇÃO					
26	Transporte	2.301.000,00	6.706.300,00	0,00	9.007.300,00
26.782	Transporte Rodoviário	351.000,00	631.300,00	0,00	982.300,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	351.000,00	631.300,00		982.300,00
26.782.0014.1.004	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	351.000,00	631.300,00		982.300,00
26.782.0014.2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação	351.000,00	631.300,00		982.300,00
Unidade: 15.02 DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
26	Transporte	10.000,00	1.450.000,00	0,00	1.460.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	10.000,00	1.450.000,00		1.460.000,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	10.000,00	1.450.000,00		1.460.000,00
26.782.0014.2.049	Manutenção da Frota Rodoviária		1.450.000,00		1.450.000,00
26.782.0014.3.061	Patrulha Rodoviária	10.000,00			10.000,00
Unidade: 15.03 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL					
20	Agricultura	1.940.000,00	4.625.000,00	0,00	6.565.000,00
20.606	Extensão Rural	1.640.000,00			1.640.000,00
20.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	1.640.000,00			1.640.000,00
20.606.0014.3.060	Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	1.640.000,00			1.640.000,00
26	Transporte	300.000,00	4.625.000,00		4.925.000,00
26.606	Extensão Rural		4.625.000,00		4.625.000,00
26.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		4.625.000,00		4.625.000,00
26.606.0014.2.050	Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural		4.625.000,00		4.625.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	300.000,00	4.625.000,00		4.925.000,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	300.000,00			300.000,00
26.782.0014.1.006	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	300.000,00			300.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 16.00 SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES					
Unidade: 16.01 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES					
14	Direitos da Cidadania	15.941.700,00	92.058.300,00	1.800.000,00	110.000.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	60.000,00	1.467.300,00	0,00	1.527.300,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão	60.000,00	1.243.000,00	0,00	1.303.000,00
14.422.0003.1.022	Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	60.000,00			60.000,00
14.422.0003.2.062	Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres		1.243.000,00		1.243.000,00
Unidade: 16.02 DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES					
14	Direitos da Cidadania	0,00	224.300,00	0,00	224.300,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		224.300,00		224.300,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão		224.300,00		224.300,00
14.422.0003.2.063	Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência		224.300,00		224.300,00
Órgão: 17.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA					
Unidade: 17.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					
18	Gestão Ambiental	0,00	6.736.300,00	0,00	6.736.300,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	426.300,00	0,00	426.300,00
18.542.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		426.300,00		426.300,00
18.542.0012.2.054	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		426.300,00		426.300,00
Unidade: 17.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTEAL					
18	Gestão Ambiental	0,00	270.300,00	0,00	270.300,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		270.300,00		270.300,00
18.541.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		270.300,00		270.300,00
18.541.0012.2.055	Ações para a Preservação do Meio Ambiente		270.300,00		270.300,00
Unidade: 17.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA					
15	Urbanismo	0,00	5.120.000,00	0,00	5.120.000,00
15.452	Serviços Urbanos		5.120.000,00		5.120.000,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		5.120.000,00		5.120.000,00
15.452.0007.2.056	Limpeza Pública - Coleta de Resíduos		5.120.000,00		5.120.000,00

333

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 17.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA					
Unidade: 17.04 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO					
15	Urbanismo		507.300,00		507.300,00
15.452	Serviços Urbanos		507.300,00		507.300,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		507.300,00		507.300,00
15.452.0007.2.074	Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Pública		507.300,00		507.300,00
Unidade: 17.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO					
26	Transporte	0,00	409.400,00	0,00	409.400,00
26.695	Turismo		409.400,00		409.400,00
26.695.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		409.400,00		409.400,00
26.695.0012.2.057	Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo		409.400,00		409.400,00
Unidade: 17.06 DEFESA CIVIL					
06	Segurança Pública	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06.182	Defesa Civil		3.000,00		3.000,00
06.182.0006	Programa de Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
06.182.0006.2.053	Ações Preventivas de Socorro, Assistências e Reconstitutivas		3.000,00		3.000,00
Total geral:					110.000.000,00

25

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa			
01.031	Ação Legislativa		3.200.000,00	3.200.000,00
01.031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos		3.200.000,00	3.200.000,00
04	Administração			
04.121	Planejamento e Orçamento		11.451.500,00	11.451.500,00
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão		2.502.000,00	2.502.000,00
04.122	Administração Geral		2.502.000,00	2.502.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		6.197.400,00	6.197.400,00
04.123	Administração Financeira		6.197.400,00	6.197.400,00
04.123.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.261.100,00	1.261.100,00
04.124	Controle Interno		1.261.100,00	1.261.100,00
04.124.0003	Programa de Qualificação de Gestão		270.000,00	270.000,00
04.125	Normalização e Fiscalização		270.000,00	270.000,00
04.125.0003	Programa de Qualificação de Gestão		670.000,00	670.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		670.000,00	670.000,00
04.128.0003	Programa de Qualificação de Gestão		551.000,00	551.000,00
06	Segurança Pública			
06.182	Defesa Civil		3.000,00	3.000,00
06.182.0006	Programa de Segurança Pública		3.000,00	3.000,00
08	Assistência Social			
08.241	Assistência ao Idoso		7.204.100,00	7.204.100,00
08.241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		198.400,00	198.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		198.400,00	198.400,00
08.243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		756.200,00	756.200,00
08.244	Assistência Comunitária		756.200,00	756.200,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		6.249.500,00	6.249.500,00
10	Saúde			
10.122	Administração Geral		24.786.000,00	24.786.000,00
10.122.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		447.000,00	447.000,00
10.301	Atenção Básica		447.000,00	447.000,00
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		14.366.000,00	14.366.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		14.366.000,00	14.366.000,00
10.302.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		8.965.000,00	8.965.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		8.965.000,00	8.965.000,00
10.303.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		269.000,00	269.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde		24.786.000,00	24.786.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		739.000,00	739.000,00
10.304.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		739.000,00	739.000,00
12	Educação		28.227.700,00	28.227.700,00
12.122	Administração Geral		841.000,00	841.000,00
12.122.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		841.000,00	841.000,00
12.361	Ensino Fundamental		17.461.000,00	17.461.000,00
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		17.461.000,00	17.461.000,00
12.362	Ensino Médio		670.000,00	670.000,00
12.362.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		670.000,00	670.000,00
12.364	Ensino Superior		651.000,00	651.000,00
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		651.000,00	651.000,00
12.365	Educação Infantil		8.294.100,00	8.294.100,00
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		8.294.100,00	8.294.100,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		150.000,00	150.000,00
12.366.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		150.000,00	150.000,00
12.367	Educação Especial		160.600,00	160.600,00
12.367.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		160.600,00	160.600,00
13	Cultura		369.000,00	369.000,00
13.392	Difusão Cultural		369.000,00	369.000,00
13.392.0009	Programa de Desenvolvimento Cultural		369.000,00	369.000,00
14	Direitos da Cidadania		1.563.400,00	1.563.400,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		1.527.300,00	1.527.300,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.527.300,00	1.527.300,00
14.423	Assistência aos Povos Indígenas		36.100,00	36.100,00
14.423.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		36.100,00	36.100,00
15	Urbanismo		8.863.300,00	8.863.300,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		3.085.000,00	3.085.000,00
15.451.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		3.085.000,00	3.085.000,00
15.452	Serviços Urbanos		5.778.300,00	5.778.300,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		5.778.300,00	5.778.300,00
18	Gestão Ambiental		696.600,00	696.600,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		270.300,00	270.300,00
18.541.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		270.300,00	270.300,00

36

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental		696.600,00	696.600,00
18.542	Controle Ambiental		426.300,00	426.300,00
18.542.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		426.300,00	426.300,00
20	Agricultura		6.109.300,00	6.109.300,00
20.606	Extensão Rural		6.109.300,00	6.109.300,00
20.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura		4.469.300,00	4.469.300,00
20.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		1.640.000,00	1.640.000,00
22	Indústria		1.962.000,00	1.962.000,00
22.661	Promoção Industrial		1.962.000,00	1.962.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		1.962.000,00	1.962.000,00
23	Comércio e Serviços		895.000,00	895.000,00
23.661	Promoção Industrial		895.000,00	895.000,00
23.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		895.000,00	895.000,00
24	Comunicações		131.100,00	131.100,00
24.122	Administração Geral		131.100,00	131.100,00
24.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		131.100,00	131.100,00
25	Energia		1.100.000,00	1.100.000,00
25.751	Conservação de Energia		1.100.000,00	1.100.000,00
25.751.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		1.100.000,00	1.100.000,00
26	Transporte		7.776.700,00	7.776.700,00
26.606	Extensão Rural		4.625.000,00	4.625.000,00
26.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		4.625.000,00	4.625.000,00
26.695	Turismo		409.400,00	409.400,00
26.695.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		409.400,00	409.400,00
26.782	Transporte Rodoviário		2.742.300,00	2.742.300,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		2.742.300,00	2.742.300,00
27	Desporto e Lazer		1.031.300,00	1.031.300,00
27.812	Desporto Comunitário		1.031.300,00	1.031.300,00
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer		1.031.300,00	1.031.300,00
28	Encargos Especiais		4.430.000,00	4.430.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		2.600.000,00	2.600.000,00
28.843.0000	Operação Especial		2.600.000,00	2.600.000,00

33

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais		4.430.000,00	4.430.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		1.830.000,00	1.830.000,00
28.846.0000	Operação Especial		1.830.000,00	1.830.000,00
99	Reserva de Contingência			200.000,00
99.999	Reserva de Contingência			200.000,00
99.999.0000	Operação Especial			200.000,00
Total:		0,00	110.000.000,00	110.000.000,00
Total geral:		0,00	110.000.000,00	110.000.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							
Funções		Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
Órgão							
01.00 - LEGISLATIVO		3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	1.180.200,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	4.979.200,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	0,00	2.230.000,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	1.486.100,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	636.000,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total:		3.200.000,00	0,00	0,00	11.451.500,00	0,00	3.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.227.700,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	7.204.100,00	0,00	24.786.000,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	7.204.100,00	0,00	24.786.000,00	0,00	28.227.700,00

40
Q04

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	3.236.000,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		369.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	36.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	1.527.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,00	5.627.300,00	0,00	0,00	696.600,00
Total:		369.000,00	1.563.400,00	8.863.300,00	0,00	0,00	696.600,00

43

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.100,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	4.469.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	1.962.000,00	895.000,00	0,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	1.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	6.109.300,00	0,00	1.962.000,00	895.000,00	131.100,00

42

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.300,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.979.200,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566.000,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	4.430.000,00	200.000,00	6.116.100,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.000,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.596.700,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.786.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.240.200,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.469.300,00
13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.857.000,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	1.031.300,00	0,00	0,00	1.031.300,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	7.367.300,00	0,00	0,00	0,00	9.007.300,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527.300,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	409.400,00	0,00	0,00	0,00	6.736.300,00
Total:		1.100.000,00	7.776.700,00	1.031.300,00	4.430.000,00	200.000,00	110.000.000,00
Total geral:							110.000.000,00

433
008

Código	Especificação	Arrecadado				Estimado	LDO	projeção	
		2017	2018	2019	2020			2022	2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
4.0.0.0.00.00.00.00	Receitas	68.158.991,63	76.512.825,00	88.500.000,00	110.300.000,00	110.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	67.813.382,80	76.507.825,00	88.280.000,00	104.927.356,34	104.627.356,34	0,00	0,00	0,00
4.1.1.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.837.318,19	6.046.500,00	6.432.242,50	8.728.868,50	9.121.868,50	0,00	0,00	0,00
4.1.2.0.00.00.00.00	Contribuições	523.726,05	660.000,00	641.000,00	577.000,00	778.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	350.777,39	210.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4.0.00.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.0.00.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	81.893,57	200.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.0.00.00.00.00	Transferência Correntes	59.456.040,81	69.271.325,00	81.006.357,50	95.515.487,84	94.621.487,84	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	563.626,79	120.000,00	125.400,00	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	345.608,83	5.000,00	220.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.0.00.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	100.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.00.00.00.00	Transferência de Capital	345.608,83	5.000,00	120.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.1.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.3.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.4.0.00.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.5.0.00.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.6.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.7.0.00.00.00.00	Transferência Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.1.0.00.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.3.0.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.0.00.00.00.00	Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.0.0.00.00.00.00	RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	5.369.643,66	5.369.643,66	0,00	0,00	0,00
4.9.1.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.2.0.00.00.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.3.0.00.00.00.00	Descontos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.7.0.00.00.00.00	Transferência Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	5.369.643,66	0,00	0,00	0,00
4.9.8.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.9.0.00.00.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.00.00.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.00.00.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por entidade:		68.158.991,63	76.512.825,00	88.500.000,00	110.300.000,00	110.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Total geral:		68.158.991,63	76.512.825,00	88.500.000,00	110.300.000,00	110.000.000,00	0,00	0,00	0,00

24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO	
		2017	2018	2019		2020	2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	61.631.291,99	66.457.710,75	82.308.200,00	102.371.500,00	100.337.700,00	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.154.562,31	35.626.300,00	36.496.100,00	46.934.900,00	46.765.400,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	133.219,82	220.000,00	400.000,00	400.000,00	800.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.343.509,86	30.611.410,75	45.412.100,00	55.036.600,00	52.772.300,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.660.437,60	8.638.114,25	5.991.800,00	7.728.500,00	9.462.300,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.381.613,00	7.138.114,25	4.191.800,00	5.328.500,00	5.862.300,00	
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.278.824,60	1.500.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00	3.600.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
Total por entidade:		67.291.729,59	75.295.825,00	88.500.000,00	110.300.000,00	110.000.000,00	
Total geral:		67.291.729,59	75.295.825,00	88.500.000,00	110.300.000,00	110.000.000,00	

25

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.778.968,50	7.778.968,50	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.185.968,50	1.185.968,50	0,00
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	821.400,00	821.400,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	364.568,50	364.568,50	0,00
ITBI	3.390.000,00	3.390.000,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.390.000,00	3.390.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00
ISS	2.497.000,00	2.497.000,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.380.000,00	2.380.000,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	117.000,00	117.000,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	706.000,00	706.000,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	64.872.987,84	64.872.987,84	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	24.052.643,64	24.052.643,64	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.753.719,30	22.753.719,30	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	880.341,39	880.341,39	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	418.582,95	418.582,95	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	35.339.716,50	35.339.716,50	0,00
2.3- ICMS-Desoneração - L.C.nº87/1996	415.000,00	415.000,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	371.000,00	371.000,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	39.000,00	39.000,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	4.655.627,70	4.655.627,70	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	72.651.956,34	72.651.956,34	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	490.000,00	490.000,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	490.000,00	490.000,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.252.710,95	14.248.527,12	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
	LDO 2021	PREVISÃO Projeção 2022	Projeção 2023
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.252.710,95	14.248.527,12	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	14.742.710,95	14.738.527,12	0,00
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB			
	LDO 2021	PREVISÃO Projeção 2022	Projeção 2023
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.714.812,70	12.714.812,70	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	4.550.743,86	4.550.743,86	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	7.067.943,30	7.067.943,30	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.3)	83.000,00	83.000,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.4)	74.200,00	74.200,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	7.800,00	7.800,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	931.125,54	931.125,54	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-12.714.812,70	-12.714.812,70	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB			
	LDO 2021	PREVISÃO Projeção 2022	Projeção 2023
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.020.000,00	8.020.000,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	700.000,00	700.000,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.320.000,00	7.320.000,00	0,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	2.597.500,00	2.597.500,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.252.000,00	1.252.000,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.345.500,00	1.345.500,00	0,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.617.500,00	10.617.500,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB			
	LDO 2021	PREVISÃO Projeção 2022	Projeção 2023
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	11.357.500,00	11.357.500,00	0,00

053

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

INDICADORES DO FUNDEB		PREVISÃO		VALOR
		LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)				10.617.500,00
18.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1)) / (11) \times 100$ %				0,00
18.2- Máximo de 40% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2)) / (11) \times 100$ %				0,00
18.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (18.1 + 18.2))\%$				0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE				
19- EDUCAÇÃO INFANTIL				
19.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		2.462.100,00	2.462.100,00	0,00
19.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.952.000,00	1.952.000,00	0,00
20- ENSINO FUNDAMENTAL				
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		510.100,00	510.100,00	0,00
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos		10.106.500,00	10.106.500,00	0,00
21- ENSINO MÉDIO		9.405.500,00	9.405.500,00	0,00
22- ENSINO SUPERIOR		701.000,00	701.000,00	0,00
23- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00
24- OUTRAS		0,00	0,00	0,00
25- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE $(19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)$		12.568.700,00	12.568.700,00	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				
27- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-12.714.812,70	-12.714.812,70	0,00
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)		0,00	0,00	0,00
29- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL $(26 + 27 + 28 + 29 + 30)$		-12.714.812,70	-12.714.812,70	0,00
32- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE $((19 + 20) - (31))$		25.283.412,70	25.283.412,70	0,00
33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((32) / (3) \times 100)\%$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		34,80	34,80	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
		LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
34- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		840.000,00	840.000,00	0,00
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00
38- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO $(34 + 35 + 36 + 37)$		840.000,00	840.000,00	0,00

05

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO		
		LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
39- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)		13.408.700,00	13.408.700,00	0,00

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988
² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

49

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	46.765.400,00	46.765.400,00	0,00
Pessoal Ativo	46.460.400,00	46.460.400,00	0,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	305.000,00	305.000,00	0,00
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	46.765.400,00	46.765.400,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	99.257.712,68	99.257.712,68	0,00
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	99.257.712,68	99.257.712,68	0,00
% do TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VIII) = (III / VII) *100	47,12	47,12	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	59.554.627,61	59.554.627,61	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	56.576.896,23	56.576.896,23	0,00

25

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

RECEITAS	PREVISÃO		
	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	70.871.463,50	70.871.463,50	0,00
Impostos	7.297.400,00	7.297.400,00	0,00
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	821.400,00	821.400,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.380.000,00	2.380.000,00	0,00
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	3.390.000,00	3.390.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	706.000,00	706.000,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	63.574.063,50	63.574.063,50	0,00
Da União	23.207.719,30	23.207.719,30	0,00
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	22.753.719,30	22.753.719,30	0,00
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	39.000,00	39.000,00	0,00
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	415.000,00	415.000,00	0,00
Do Estado	40.366.344,20	40.366.344,20	0,00
Cota-Parte do ICMS	35.339.716,50	35.339.716,50	0,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	371.000,00	371.000,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	4.655.627,70	4.655.627,70	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	0,00	0,00	0,00
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	28.389.249,18	28.389.249,18	0,00
TOTAL	99.260.712,68	99.260.712,68	0,00

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	PRIORIDADES		
	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
DESAPESAS CORRENTES	23.765.000,00	23.765.000,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.006.000,00	11.006.000,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.759.000,00	12.759.000,00	0,00
DESAPESAS DE CAPITAL	1.021.000,00	1.021.000,00	0,00
Investimentos	1.021.000,00	1.021.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00

55

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	PRIORIDADES		
	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	24.786.000,00	24.786.000,00	0,00

PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PRIORIDADES		
	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE	24.786.000,00	24.786.000,00	0,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	-3.290.000,00	-3.290.000,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-505.000,00	-505.000,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	-2.785.000,00	-2.785.000,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	21.496.000,00	21.496.000,00	0,00

PERCENTUAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)	30,33%	30,33%	0%
---	--------	--------	----

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	PRIORIDADES		
	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Administração Geral	447.000,00	447.000,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.965.000,00	8.965.000,00	0,00
Atenção Básica	14.366.000,00	14.366.000,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	269.000,00	269.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	739.000,00	739.000,00	0,00
TOTAL	24.786.000,00	24.786.000,00	0,00

003

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2021	2022	2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
0 Operação Especial	4.630.000,00	4.630.000,00	0,00
1 Programa de Procedimentos Legislativos	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00
2 Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	24.786.000,00	24.786.000,00	0,00
3 Programa de Qualificação de Gestão	13.109.900,00	13.109.900,00	0,00
4 Programa de Educação, Expansão e Qualidade	28.227.700,00	28.227.700,00	0,00
5 Programa de Promoção à Indústria	2.857.000,00	2.857.000,00	0,00
6 Programa de Segurança Pública	3.000,00	3.000,00	0,00
7 Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	9.963.300,00	9.963.300,00	0,00
9 Programa de Desenvolvimento Cultural	369.000,00	369.000,00	0,00
10 Programa de Esportes e Lazer	1.031.300,00	1.031.300,00	0,00
11 Programa de Proteção Social Básica e Especial	7.240.200,00	7.240.200,00	0,00
12 Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico	1.106.000,00	1.106.000,00	0,00
13 Programa de Incentivo à Agricultura	4.469.300,00	4.469.300,00	0,00
14 Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	9.007.300,00	9.007.300,00	0,00
Total da entidade:	110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Total geral:	110.000.000,00	110.000.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	9.462.300,00	100,00	108.532.542,00	100,00	100.727.339,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.462.300,00	100,00	108.532.542,00	100,00	100.727.339,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

54
ge

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

R\$ 1,00

Especificação	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	110.000.000,00	110.000.000,00	---	110,823	110.000.000,00	110.000.000,00	---	110,823	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (I)	110.000.000,00	110.000.000,00	---	110,823	110.000.000,00	110.000.000,00	0,000	110,823	0,00	0,00	---	---
Despesa Total	110.000.000,00	110.000.000,00	---	110,823	110.000.000,00	110.000.000,00	---	110,823	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (II)	106.400.000,00	106.400.000,00	---	107,196	106.400.000,00	106.400.000,00	---	107,196	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário III = (I-II)	3.600.000,00	3.600.000,00	---	3,627	3.600.000,00	3.600.000,00	0,000	3,627	0,00	0,00	---	---
Resultado Nominal	3.625.000,00	3.625.000,00	---	3,652	3.625.000,00	3.625.000,00	0,000	3,652	0,00	0,00	---	---
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	---	---
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	---	---

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021		2022		2023	
Receita Corrente Líquida	99.257.712,68		99.257.712,68		0,00	

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes									
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023
Receita Total	68.158.991,73	89.480.775,00	31,280	110.380.000,00	23,360	110.000.000,00	(0,340)	110.000.000,00	0,000	0,00
Receitas Primárias (I)	67.813.765,66	89.458.775,00	31,920	110.380.000,00	23,390	110.000.000,00	(0,340)	110.000.000,00	0,000	0,00
Despesa Total	68.158.991,73	75.095.825,00	10,180	110.380.000,00	46,990	110.000.000,00	(0,340)	110.000.000,00	0,000	0,00
Despesas Primárias (II)	65.879.685,17	74.125.825,00	12,520	2.400.000,00	(96,760)	109.997.000,00	4,483,210	106.400.000,00	(3,270)	0,00
Resultado Primário III = (I-II)	1.934.080,49	15.332.950,00	692,780	107.980.000,00	604,230	3.000,00	(100,000)	3.600.000,00	119.900,000	0,00
Resultado Nominal	1.934.080,49	15.332.950,00	692,780	0,00	(100,000)	0,00	0,00	3.625.000,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.662.284,90	0,00	(100,000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	1.662.284,91	0,00	(100,000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação	Valores a Preços Constantes									
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023
Receita Total	68.158.991,73	89.480.775,00	31,280	110.380.000,00	23,360	110.000.000,00	(0,340)	110.000.000,00	0,000	0,00
Receitas Primárias (I)	67.813.765,66	89.458.775,00	31,920	110.380.000,00	23,390	110.000.000,00	(0,340)	110.000.000,00	0,000	0,00
Despesa Total	68.158.991,73	75.095.825,00	10,180	110.380.000,00	46,990	110.000.000,00	(0,340)	110.000.000,00	0,000	0,00
Despesas Primárias (II)	65.879.685,17	74.125.825,00	12,520	107.980.000,00	45,670	109.997.000,00	1,870	106.400.000,00	(3,270)	0,00
Resultado Primário III = (I-II)	1.934.080,49	15.332.950,00	692,780	2.400.000,00	(84,350)	3.000,00	(99,880)	3.600.000,00	119.900,000	0,00
Resultado Nominal	1.934.080,49	15.332.950,00	692,780	0,00	(84,350)	0,00	(100,000)	3.625.000,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.662.284,90	0,00	(100,000)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	1.662.284,91	0,00	(100,000)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

56
988

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: Órgão: Unidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA								
	03.00 ASSESSORIAS DIRETAS								
	03.01 PROCURADORIA GERAL								
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
2.003	Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	APIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Unidade:	03.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.004	Manter as Atividades da Controladoria Municipal	APIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Órgão: Unidade:	04.00 SECRETARIA DE GOVERNO								
	04.01 SECRETARIA DE GOVERNO								
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
2.005	Manter as Atividades do Governo Municipal	APIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
2.006	Divulgação e Publicação Oficial do Município	APIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Órgão: Unidade:	05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
	05.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
2.007	Manter as Atividades do Departamento de Administração e Planejamento	APIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
2.008	Manter as Atividades do Departamento de Recursos Humanos	APIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
Unidade: 05.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
0003 Programa de Qualificação de Gestão									
2.009 Manter as Atividades do Departamento de Compras e Licitações									
Meta física									
Meta financeira									
APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)									
0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
470.000,00 0,00 0,00 470.000,00 0,00 0,00 470.000,00 0,00 470.000,00									
Unidade: 05.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS									
0007 Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública									
1.007 Construção / Ampliação de Prédios Públicos									
Meta física									
Meta financeira									
OBRA CONSTRUÍDA/AMPLIADA (M²)									
0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
302.000,00 0,00 0,00 302.000,00 0,00 0,00 302.000,00 0,00 302.000,00									
2.051 Manutenção da Iluminação Pública									
Meta física									
Meta financeira									
OUTROS PRODUTOS (OUN)									
0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
660.000,00 0,00 0,00 660.000,00 0,00 0,00 660.000,00 0,00 660.000,00									
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS									
Unidade: 06.01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS									
3.050.000,00 0,00 0,00 3.050.000,00 0,00 0,00 3.050.000,00 0,00 3.050.000,00									
3.050.000,00 0,00 0,00 3.050.000,00 0,00 0,00 3.050.000,00 0,00 3.050.000,00									
0000 Operação Especial									
0.001 Sentenças Judiciais e Precatórios									
Meta física									
Meta financeira									
OUTROS PRODUTOS (VF)									
0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
500.000,00 0,00 0,00 500.000,00 0,00 0,00 500.000,00 0,00 500.000,00									
2.011 Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos									
Meta física									
Meta financeira									
APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)									
0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
1.220.000,00 0,00 0,00 1.220.000,00 0,00 0,00 1.220.000,00 0,00 1.220.000,00									
2.013 Devolução e Restituições de Valores									
Meta física									
Meta financeira									
APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)									
0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
20.000,00 0,00 0,00 20.000,00 0,00 0,00 20.000,00 0,00 20.000,00									
9.999 Reserva de Contingência									
Meta física									
Meta financeira									
OUTROS PRODUTOS (OUN)									
0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
750.000,00 0,00 0,00 750.000,00 0,00 0,00 750.000,00 0,00 750.000,00									

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão:	06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Unidade:	06.01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00
			3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00
0003 Programa de Qualificação de Gestão									
2.010	Manter as Atividades do Departamento de Finanças								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE CONTABILIDADE									
Unidade:	07.01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		795.000,00	0,00	0,00	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00
			795.000,00	0,00	0,00	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00
0003 Programa de Qualificação de Gestão									
2.014	Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		795.000,00	0,00	0,00	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade:	08.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		16.387.500,00	0,00	0,00	16.387.500,00	0,00	0,00	16.387.500,00
			16.188.500,00	0,00	0,00	16.188.500,00	0,00	0,00	16.188.500,00
0004 Programa de Educação, Expansão e Qualidade									
1.016	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		475.000,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00
ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)									
1.017	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)									
2.015	Manter as Atividades do Departamento de Educação								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		291.500,00	0,00	0,00	291.500,00	0,00	0,00	291.500,00
APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)									
2.018	Manter as Atividades do Ensino Fundamental								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		9.617.000,00	0,00	0,00	9.617.000,00	0,00	0,00	9.617.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)									
2.019	Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.285.000,00	0,00	0,00	2.285.000,00	0,00	0,00	2.285.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)									

259

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 4/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias			Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
			PPA 2018-2021	Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									
0004 Programa de Educação, Expansão e Qualidade									
2.020	Alimentação Escolar - EJA								
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2.021	Alimentação Escolar - Fundamental								
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	361.000,00	0,00	0,00	0,00	361.000,00	0,00	0,00	361.000,00
2.022	Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche								
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00
2.023	Transporte Escolar - Fundamental								
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.042.000,00	0,00	0,00	0,00	1.042.000,00	0,00	0,00	1.042.000,00
2.024	Transporte Escolar - Ensino Médio								
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.025	Transporte Escolar - Educação Infantil								
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	558.000,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00	0,00	0,00	558.000,00
2.026	Transporte Escolar - Ensino Superior								
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
2.027	Apoio ao Ensino Superior								
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.028	Apoio ao Ensino Especial								
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00

000

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA Órgão: 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade: 08.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA			386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
			16.387.500,00	0,00	0,00	16.387.500,00	0,00	0,00	16.387.500,00
			199.000,00	0,00	0,00	199.000,00	0,00	0,00	199.000,00
0009	Programa de Desenvolvimento Cultural								
2.029	Manter Biblioteca e Centro de Eventos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		35.000,00	0,00		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.030	Manter Ações e Eventos Culturais	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		164.000,00	0,00		164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE SAÚDE			17.283.000,00	0,00	0,00	17.283.000,00	0,00	0,00	17.283.000,00
Unidade: 09.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE			151.000,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças								
2.031	Manter as Atividades do Departamento de Saúde	PACIENTES ATENDIDOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		119.000,00	0,00		119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
2.032	Manutenção do Conselho de Saúde	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		32.000,00	0,00		32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			17.132.000,00	0,00	0,00	17.132.000,00	0,00	0,00	17.132.000,00
0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças								
1.001	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (M²)								
	Meta física		0,000	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		86.000,00	0,00		86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
1.011	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	OUTROS PRODUTOS (VF)							
	Meta física		0,000	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		420.000,00	0,00		420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
2.033	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB PACIENTES ATENDIDOS (PSS) FIXO, PMAQ e NASF)								
	Meta física		0,000	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.265.000,00	0,00		4.265.000,00	0,00	0,00	4.265.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão:	09.00 SECRETARIA DE SAÚDE		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Unidade:	09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		17.283.000,00	0,00	0,00	17.283.000,00	0,00	0,00	17.283.000,00
			17.132.000,00	0,00	0,00	17.132.000,00	0,00	0,00	17.132.000,00
0002 Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças									
2.034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)		0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
	Meta financeira		5.550.000,00	0,00	0,00	5.550.000,00	0,00	0,00	5.550.000,00
2.035	Serviços Especializados - MAC	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)		0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física		0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.199.600,00	0,00	0,00	2.199.600,00	0,00	0,00	2.199.600,00
2.036	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)		0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física		0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		396.100,00	0,00	0,00	396.100,00	0,00	0,00	396.100,00
2.037	Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador	PACIENTES ATENDIDOS (OUN)							
		Meta física		0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		745.300,00	0,00	0,00	745.300,00	0,00	0,00	745.300,00
2.038	Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)		0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física		0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.950.000,00	0,00	0,00	2.950.000,00	0,00	0,00	2.950.000,00
2.058	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
		Meta física		0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.059	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
		Meta física		0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
Órgão:	10.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.469.000,00	0,00	0,00	3.469.000,00	0,00	0,00	3.469.000,00
Unidade:	10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
0011 Programa de Proteção Social Básica e Especial									
2.039	Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	OUTROS PRODUTOS (VF)							
		Meta física		0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 7/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA	
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020					
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA										
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Unidade: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				3.469.000,00	0,00	0,00	3.469.000,00	0,00	0,00	3.469.000,00
				390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
0011 Programa de Proteção Social Básica e Especial										
2.040 Benefícios Eventuais										
Meta física				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira				70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Unidade: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE										
				1.480.000,00	0,00	0,00	1.480.000,00	0,00	0,00	1.480.000,00
0011 Programa de Proteção Social Básica e Especial										
6.001 Manutenção do Conselho Tutelar										
Meta física				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira				440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
Unidade: 10.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
6.002 Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente										
Meta física				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira				1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00
				1.219.000,00	0,00	0,00	1.219.000,00	0,00	0,00	1.219.000,00
0011 Programa de Proteção Social Básica e Especial										
2.041 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS										
Meta física				150.000,000	0,000	0,000	150.000,000	0,000	0,000	150.000,000
Meta financeira				1.219.000,00	0,00	0,00	1.219.000,00	0,00	0,00	1.219.000,00
Unidade: 10.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO										
				195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
0011 Programa de Proteção Social Básica e Especial										
2.042 Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos										
Meta física				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira				195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00

053
084

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Unidade: 10.05 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS			3.469.000,00	0,00	0,00	3.469.000,00	0,00	0,00	3.469.000,00
			185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
0011 Programa de Proteção Social Básica e Especial									
1.009	Apoio Indígena - Investimento	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.043	Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Órgão: 11.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA			3.214.000,00	0,00	0,00	3.214.000,00	0,00	0,00	3.214.000,00
Unidade: 11.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			3.214.000,00	0,00	0,00	3.214.000,00	0,00	0,00	3.214.000,00
0013 Programa de Incentivo a Agricultura									
1.010	Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.012	Gestão de Solos e Água em Microbacias	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.044	Manutenção das Ações de Agricultura, Pecuária e Psicologia	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.142.000,00	0,00	0,00	1.142.000,00	0,00	0,00	0,00	1.142.000,00
2.045	Manutenção da Frota da Agricultura	OUTROS PRODUTOS (VF)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.422.000,00	0,00	0,00	1.422.000,00	0,00	0,00	0,00	1.422.000,00
Órgão: 12.00 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00
Unidade: 12.01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO			1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00
0005 Programa de Promoção à Indústria									
1.002	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00

005

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: Órgão: Unidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
	12.00 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00
	12.01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00
0005	Programa de Promoção à Indústria								
2.046	Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.812.000,00	0,00	0,00	1.812.000,00	0,00	0,00	1.812.000,00
Órgão: Unidade:	13.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		710.000,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
	13.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		710.000,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
0010	Programa de Esportes e Lazer								
1.003	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (M²)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.047	Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		680.000,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
Órgão: Unidade:	14.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		8.091.000,00	0,00	0,00	8.091.000,00	0,00	0,00	8.091.000,00
	14.01 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		3.252.000,00	0,00	0,00	3.252.000,00	0,00	0,00	3.252.000,00
0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural								
1.004	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	VEICULOS (VF)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		842.000,00	0,00	0,00	842.000,00	0,00	0,00	842.000,00
2.049	Manutenção da Frota Rodoviária	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.890.000,00	0,00	0,00	1.890.000,00	0,00	0,00	1.890.000,00

65

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão:	14.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Unidade:	14.02 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL		8.091.000,00	0,00	0,00	8.091.000,00	0,00	0,00	8.091.000,00
			4.839.000,00	0,00	0,00	4.839.000,00	0,00	0,00	4.839.000,00
0014 Programa de Sistema Viario e Infraestrutura Rural									
1.006	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS (M²)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
2.050	Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		4.379.000,00	0,00	0,00	4.379.000,00	0,00	0,00	4.379.000,00
Órgão:	15.00 SECRETARIA DA MULHER		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
Unidade:	15.01 DEPARTAMENTO DE POLÍTICA AS MULHERES		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
0003 Programa de Qualificação de Gestão									
2.052	Manutenção das Ações de Apoio a Mulher	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
Órgão:	16.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		3.541.000,00	0,00	0,00	3.541.000,00	0,00	0,00	3.541.000,00
Unidade:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		3.431.000,00	0,00	0,00	3.431.000,00	0,00	0,00	3.431.000,00
0007 Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública									
2.056	Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		2.390.000,00	0,00	0,00	2.390.000,00	0,00	0,00	2.390.000,00
0008 Programa de Saneamento Básico									
1.008	Programa de Saneamento Básico	OBRA CONSTRUÍDA/AMPLIADA (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

906

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 11/27
Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão:	16.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Unidade:	16.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.541.000,00	0,00	0,00	3.541.000,00	0,00	0,00	3.541.000,00
			3.431.000,00	0,00	0,00	3.431.000,00	0,00	0,00	3.431.000,00
0012 Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico									
2.054	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		676.000,00	0,00	0,00	676.000,00	0,00	0,00	676.000,00
2.055	Ações para a Preservação do Meio Ambiente	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		285.000,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00
Unidade:	16.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0012 Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico									
2.057	Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Unidade:	16.03	DEFESA CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0006 Programa de Segurança Pública									
2.053	Ações Preventivas de Socorro, Assistências e Reconstrutivas	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Órgão:	20.00	SEC. DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
Unidade:	20.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
0007 Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública									
1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	PAVIMENTACAO DE VIAS (M²)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 12/27
Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão:	27.00	SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Unidade:	27.01	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
			400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
	1.021	Implementar Ações e Apoio à EXPOMANG	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Órgão:	31.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LIMPEZA	172.400,00	0,00	0,00	172.400,00	0,00	0,00	172.400,00
Unidade:	31.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0008	Programa de Saneamento Básico								
	1.008	Programa de Saneamento Básico	OBRA CONSTRUÍDA/AMPLIADA (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Unidade:	31.05	DEPARTAMENTO DE TURISMO	72.400,00	0,00	0,00	72.400,00	0,00	0,00	72.400,00
0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico								
	2.057	Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	72.400,00	0,00	0,00	72.400,00	0,00	0,00	72.400,00
Órgão:	01.00	LEGISLATIVO	13.818.114,25	0,00	3.000.000,00	10.818.114,25	3.200.000,00	0,00	10.818.114,25
Unidade:	01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	13.818.114,25	0,00	3.000.000,00	10.818.114,25	3.200.000,00	0,00	10.818.114,25
0001	Programa de Procedimentos Legislativos								
	1.020	Construção do Edifício Legislativo Municipal	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (UN)						
		Meta física	0,000	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.746.114,25	0,00	40.000,00	1.706.114,25	20.000,00	0,00	1.706.114,25
	2.100	Manutenção do Legislativo Municipal	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	7.706.150,00	0,00	1.828.000,00	5.878.150,00	1.891.000,00	0,00	5.878.150,00
	2.200	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	4.365.850,00	0,00	1.132.000,00	3.233.850,00	1.289.000,00	0,00	3.233.850,00

68

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 13/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão:	02.00	GABINETE DO PREFEITO	386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Unidade:	02.01	GABINETE DO PREFEITO	7.315.000,00	0,00	1.700.000,00	5.615.000,00	1.311.300,00	0,00	5.615.000,00
			6.334.000,00	0,00	1.343.000,00	4.991.000,00	1.180.200,00	0,00	4.991.000,00
0003 Programa de Qualificação de Gestão									
	2.001	Manter Atividades do Gabinete	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira		0,00	1.172.000,00	4.180.000,00	1.035.100,00	0,00	4.180.000,00
	2.002	Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira		0,00	171.000,00	811.000,00	145.100,00	0,00	811.000,00
Unidade: 02.02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO									
			981.000,00	0,00	357.000,00	624.000,00	131.100,00	0,00	624.000,00
0003 Programa de Qualificação de Gestão									
	3.002	Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira		0,00	357.000,00	624.000,00	131.100,00	0,00	624.000,00
Órgão:	03.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.984.000,00	0,00	700.000,00	1.284.000,00	670.000,00	0,00	1.284.000,00
Unidade:	03.01	PROCURADORIA GERAL	1.984.000,00	0,00	700.000,00	1.284.000,00	670.000,00	0,00	1.284.000,00
0003 Programa de Qualificação de Gestão									
	2.003	Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira		0,00	700.000,00	1.284.000,00	670.000,00	0,00	1.284.000,00
Órgão:	04.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.144.000,00	0,00	440.000,00	704.000,00	270.000,00	0,00	704.000,00
Unidade:	04.01	CONTRTOLADORIA GERAL	1.144.000,00	0,00	440.000,00	704.000,00	270.000,00	0,00	704.000,00
0003 Programa de Qualificação de Gestão									
	2.004	Manter as Atividades da Controladoria Municipal	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira		0,00	440.000,00	704.000,00	270.000,00	0,00	704.000,00

099

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
Unidade: 05.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO									
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
2.069	Manter as Atividades do Departamento de Administração	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	6.932.000,00	0,00	2.466.000,00	4.466.000,00	3.600.000,00	0,00	4.466.000,00
3.012	Manter as Atividades da Divisao de Publicações Oficiais	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.324.000,00	0,00	550.000,00	774.000,00	243.100,00	0,00	774.000,00
Unidade: 05.02 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS									
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
3.013	Manter as Atividades da Divisão de de Controle de Frotas	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	489.000,00	0,00	175.000,00	314.000,00	162.100,00	0,00	314.000,00
Unidade: 05.03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
3.015	Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.004.000,00	0,00	669.000,00	1.335.000,00	551.000,00	0,00	1.335.000,00
Unidade: 05.04 DEPARTAMENTO DE COMPRAS									
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
3.017	Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	561.000,00	0,00	188.000,00	373.000,00	151.000,00	0,00	373.000,00

994

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
Unidade: 05.05 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									
0003 Programa de Qualificação de Gestão									
3.018 Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitação									
				0,000					
Meta física				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira				975.000,00	0,00	352.000,00	623.000,00	272.000,00	623.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO									
Unidade: 06.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA									
0007 Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública									
1.005 Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana									
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira				2.670.000,00	0,00	500.000,00	2.170.000,00	700.000,00	2.170.000,00
1.007 Construção / Ampliação de Prédios Públicos									
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira				452.000,00	0,00	151.000,00	301.000,00	151.000,00	301.000,00
2.060 Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia									
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira				6.580.000,00	0,00	2.055.000,00	4.525.000,00	2.385.000,00	4.525.000,00
3.023 Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública									
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira				2.371.800,00	0,00	774.000,00	1.597.800,00	1.100.000,00	1.597.800,00
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									
				0,00	2.020.000,00	5.500.000,00	2.230.000,00	0,00	5.500.000,00
0003 Programa de Qualificação de Gestão									
3.026 Manter as Atividades da Divisão de Planejamento									
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira				7.520.000,00	0,00	2.020.000,00	5.500.000,00	2.230.000,00	5.500.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 16/27
 Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
0003	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA								
	Órgão: 07.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
	Unidade: 07.01	DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO	12.504.000,00	0,00	4.580.000,00	7.924.000,00	6.116.100,00	0,00	7.924.000,00
			11.344.000,00	0,00	4.175.000,00	7.169.000,00	5.861.100,00	0,00	7.169.000,00
	0000	Operação Especial							
	0.001	Sentenças Judiciais e Precatórios	OUTROS PRODUTOS (VF)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.600.000,00	0,00	1.000.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	0,00	1.600.000,00
	2.011	Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira	5.200.000,00	0,00	1.800.000,00	3.400.000,00	2.600.000,00	0,00	3.400.000,00	
9.999	Reserva de Contingência	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	600.000,00	0,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00	0,000
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
2.010	Manter as Atividades do Departamento de Finanças	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	2.944.000,00	0,00	1.175.000,00	1.769.000,00	1.261.100,00	0,00	1.769.000,00	0,000
Unidade: 07.02	DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E RECEITAS		1.160.000,00	0,00	405.000,00	755.000,00	255.000,00	0,00	755.000,00
0000	Operação Especial								
2.013	Devolução e Restituições de Valores	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	130.000,00	0,00	50.000,00	80.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00	0,000
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
3.029	Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.030.000,00	0,00	355.000,00	675.000,00	225.000,00	0,00	675.000,00	0,000

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE CONTABILIDADE									
Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO CONTABIL									
0003 Programa de Qualificação de Gestão									
2.014 Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade									
Meta física									
Meta financeira									
09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade: 09.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									
0004 Programa de Educação, Expansão e Qualidade									
1.016 Const/Amp/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)									
Meta física									
Meta financeira									
1.017 Const/Amp/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)									
Meta física									
Meta financeira									
2.015 Manter as Atividades do Departamento de Educação									
Meta física									
Meta financeira									
2.018 Manter as Atividades do Ensino Fundamental									
Meta física									
Meta financeira									
2.019 Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche									
Meta física									
Meta financeira									
2.027 Apoio ao Ensino Superior									
Meta física									
Meta financeira									
2.028 Apoio ao Ensino Especial									
Meta física									
Meta financeira									

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade: 09.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									
0004 Programa de Educação, Expansão e Qualidade									
2.076 Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar									
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				5.868.000,00	0,00	2.934.000,00	2.934.000,00	0,00	2.934.000,00
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL									
0004 Programa de Educação, Expansão e Qualidade									
2.020 Alimentação Escolar - EJA									
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				550.000,00	0,00	150.000,00	400.000,00	150.000,00	400.000,00
2.021 Alimentação Escolar - Fundamental									
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				1.400.000,00	0,00	600.000,00	800.000,00	600.000,00	800.000,00
2.022 Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche									
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				900.000,00	0,00	350.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
2.023 Transporte Escolar - Fundamental									
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				7.370.000,00	0,00	2.720.000,00	4.650.000,00	2.620.000,00	4.650.000,00
2.024 Transporte Escolar - Ensino Médio									
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				1.640.000,00	0,00	580.000,00	1.060.000,00	550.000,00	1.060.000,00
2.025 Transporte Escolar - Educação Infantil									
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				2.420.000,00	0,00	815.000,00	1.605.000,00	1.000.000,00	1.605.000,00
2.026 Transporte Escolar - Ensino Superior									
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				1.890.000,00	0,00	650.000,00	1.240.000,00	650.000,00	1.240.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 19/27
 Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL									
0004 Programa de Educação, Expansão e Qualidade									
2.075	Manter as atividades do EJA - Ensino médio	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			Meta financeira	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
2.078	Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			Meta financeira	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Unidade: 09.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA									
0009 Programa de Desenvolvimento Cultural									
2.029	Manter Biblioteca e Centro de Eventos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	150.300,00	453.300,00	163.000,00	0,00	453.300,00	
2.030	Manter Ações e Eventos Culturais	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	509.500,00	1.176.500,00	206.000,00	0,00	1.176.500,00	
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE SAÚDE									
Unidade: 10.01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE									
0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	PACIENTES ATENDIDOS (OUN)							
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	542.000,00	1.015.000,00	447.000,00	0,00	1.015.000,00	
Unidade: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
0002 Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças									
1.001	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas OBRA CONSTRUÍDA/AMPLIADA (M²)	0,000							
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			Meta financeira	0,00	310.000,00	1.200.000,00	630.000,00	0,00	1.200.000,00

25

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE SAÚDE									
Unidade: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
0002 Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças									
1.011	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde		OUTROS PRODUTOS (VF)						
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	3.090.000,00	0,00	795.000,00	2.295.000,00	710.000,00	0,00	2.295.000,00	0,00
2.033	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB PACIENTES ATENDIDOS (PSS) FIXO, PMAQ e NASF)		PACIENTES ATENDIDOS (PSS)						
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	15.505.000,00	0,00	5.175.000,00	10.330.000,00	6.980.000,00	0,00	10.330.000,00	0,00
2.034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT		PACIENTES ATENDIDOS (PSS)						
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	14.870.000,00	0,00	5.665.000,00	9.205.000,00	5.195.000,00	0,00	9.205.000,00	0,00
2.035	Serviços Especializados - MAC		PACIENTES ATENDIDOS (PSS)						
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	17.630.000,00	0,00	7.065.000,00	10.565.000,00	5.065.000,00	0,00	10.565.000,00	0,00
2.036	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal		PACIENTES ATENDIDOS (PSS)						
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.243.000,00	0,00	254.000,00	989.000,00	269.000,00	0,00	989.000,00	0,00
2.037	Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador		PACIENTES ATENDIDOS (OUN)						
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	2.990.000,00	0,00	995.000,00	1.995.000,00	739.000,00	0,00	1.995.000,00	0,00
2.038	Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS		PACIENTES ATENDIDOS (PSS)						
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	11.800.000,00	0,00	3.900.000,00	7.900.000,00	3.900.000,00	0,00	7.900.000,00	0,00
2.058	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)		OUTROS PRODUTOS (OUN)						
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.242.000,00	0,00	399.000,00	843.000,00	336.000,00	0,00	843.000,00	0,00
2.059	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia		OUTROS PRODUTOS (OUN)						
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.482.000,00	0,00	520.000,00	962.000,00	515.000,00	0,00	962.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 21/27
Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Unidade: 11.01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL									
0011 Programa de Proteção Social Básica e Especial									
2.039 Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social									
Meta física									
Meta financeira									
2.040 Benefícios Eventuais									
Meta física									
Meta financeira									
Unidade: 11.02 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR									
0011 Programa de Proteção Social Básica e Especial									
6.001 Manutenção do Conselho Tutelar									
Meta física									
Meta financeira									
6.002 Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente									
Meta física									
Meta financeira									
Unidade: 11.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
0011 Programa de Proteção Social Básica e Especial									
1.009 Apoio Indígena - Investimento									
Meta física									
Meta financeira									
2.041 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS									
Meta física									
Meta financeira									
2.042 Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos									
Meta física									
Meta financeira									

[Assinatura]

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão:	11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Unidade:	11.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.390.200,00	0,00	6.710.000,00	13.680.200,00	7.240.200,00	0,00	13.680.200,00
			12.294.100,00	0,00	4.273.600,00	8.020.500,00	3.794.500,00	0,00	8.020.500,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
2.043	Gestão e Assistência aos Povos Indígenas								
	Meta física		0,000	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		230.300,00	0,00	65.100,00	165.200,00	35.100,00	0,00	165.200,00
Unidade: 11.05 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
			623.000,00	0,00	0,00	623.000,00	619.500,00	0,00	623.000,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
6.003	Manter as atividades da Protensão Social Especial								
	Meta física		0,000	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		623.000,00	0,00	0,00	623.000,00	619.500,00	0,00	623.000,00
Órgão: 12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA									
Unidade:	12.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA		10.954.300,00	0,00	4.200.000,00	6.754.300,00	4.469.300,00	0,00	6.754.300,00
			9.224.000,00	0,00	3.396.000,00	5.828.000,00	3.715.000,00	0,00	5.828.000,00
0013	Programa de Incentivo a Agricultura								
1.010	Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas								
	Meta física		0,000	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.680.000,00	0,00	740.000,00	940.000,00	500.000,00	0,00	940.000,00
OUTROS PRODUTOS (OUN)									
1.012	Gestão de Solos e Água em Microbacias								
	Meta física		0,000	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		520.000,00	0,00	130.000,00	390.000,00	110.000,00	0,00	390.000,00
OUTROS PRODUTOS (OUN)									
2.045	Manutenção da Frota da Agricultura								
	Meta física		0,000	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.970.000,00	0,00	645.000,00	1.325.000,00	925.000,00	0,00	1.325.000,00
OUTROS PRODUTOS (OUN)									
3.047	Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura								
	Meta física		0,000	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.054.000,00	0,00	1.881.000,00	3.173.000,00	2.180.000,00	0,00	3.173.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 23/27
Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão:	12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Unidade:	12.02 DEPART. DE DESENV. RURAL DA AGRICULTURA		10.954.300,00	0,00	4.200.000,00	6.754.300,00	4.469.300,00	0,00	6.754.300,00
			1.730.300,00	0,00	804.000,00	926.300,00	754.300,00	0,00	926.300,00
0013	Programa de Incentivo a Agricultura								
	3.048 Manter as Atividades do Depart. de Desen. Rural da Agricultura	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.730.300,00	0,00	804.000,00	926.300,00	754.300,00	0,00	926.300,00
Órgão: 13.00 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO									
Unidade:	13.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		6.320.000,00	0,00	3.000.000,00	3.320.000,00	2.857.000,00	0,00	3.320.000,00
			4.598.000,00	0,00	2.139.000,00	2.459.000,00	2.046.000,00	0,00	2.459.000,00
0005	Programa de Promoção à Indústria								
	1.002 Apoio a Pojetos de Desenvolvimento Industrial	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.653.000,00	0,00	1.151.000,00	502.000,00	1.051.000,00	0,00	502.000,00
PAVIMENTACAO DE VIAS (M²)									
1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
OUTROS PRODUTOS (OUN)									
2.046	Manter Ações e Serviços da Industria e do Comércio		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		2.745.000,00	0,00	888.000,00	1.857.000,00	895.000,00	0,00	1.857.000,00
OUTROS PRODUTOS (OUN)									
Unidade:	13.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.722.000,00	0,00	861.000,00	861.000,00	811.000,00	0,00	861.000,00
0005	Programa de Promoção à Indústria								
	2.077 Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.722.000,00	0,00	861.000,00	861.000,00	811.000,00	0,00	861.000,00
OUTROS PRODUTOS (OUN)									
Órgão:	14.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		4.155.300,00	0,00	1.350.000,00	2.805.300,00	1.031.300,00	0,00	2.805.300,00
Unidade:	14.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE		3.519.000,00	0,00	1.183.000,00	2.336.000,00	860.000,00	0,00	2.336.000,00
0010	Programa de Esportes e Lazer								
	1.003 Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (M²)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		60.000,00	0,00	20.000,00	40.000,00	1.000,00	0,00	40.000,00

Q230

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 14.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER									
Unidade: 14.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE									
0010 Programa de Esportes e Lazer									
3.059 Manter as Atividades do Departamento de Esportes									
Meta física									
Meta financeira									
OUTROS PRODUTOS (OUN)									
0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
3.459.000,00 2.296.000,00 859.000,00 0,00 2.296.000,00									
Unidade: 14.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS									
0010 Programa de Esportes e Lazer									
2.047 Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos									
Meta física									
Meta financeira									
PESSOAS ATENDIDAS (PSS)									
0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
636.300,00 469.300,00 171.300,00 0,00 469.300,00									
Órgão: 15.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL									
Unidade: 15.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIAÇÃO									
0,00 9.550.000,00 19.124.300,00 9.007.300,00 0,00 19.124.300,00									
0,00 618.000,00 983.300,00 982.300,00 0,00 983.300,00									
0014 Programa de Sistema Viario e Infraestrutura Rural									
1.004 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários									
Meta física									
Meta financeira									
VEICULOS (VF)									
0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
952.000,00 601.000,00 351.000,00 0,00 601.000,00									
2.048 Manutenção das Atividades do Departamento de Viação									
Meta física									
Meta financeira									
OUTROS PRODUTOS (OUN)									
0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
0,00 267.000,00 382.300,00 631.300,00 0,00 382.300,00									
Unidade: 15.02 DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
0,00 2.300.000,00 4.180.000,00 1.460.000,00 0,00 4.180.000,00									
0014 Programa de Sistema Viario e Infraestrutura Rural									
2.049 Manutenção da Frota Rodoviária									
Meta física									
Meta financeira									
OUTROS PRODUTOS (OUN)									
0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
0,00 2.250.000,00 3.930.000,00 1.450.000,00 0,00 3.930.000,00									
Unidade: 15.02 DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
0014 Programa de Sistema Viario e Infraestrutura Rural									
3.061 Patrulha Rodoviária									
Meta física									
Meta financeira									
OUTROS PRODUTOS (OUN)									
0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
0,00 50.000,00 250.000,00 10.000,00 0,00 250.000,00									

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 25/27
Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 15.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL									
Unidade: 15.03 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL									
0014	Programa de Sistema Viario e Infraestrutura Rural								
1.006	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural								
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	850.000,00	0,00	300.000,00	550.000,00	300.000,00	0,00	550.000,00	
2.050	Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural								
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	13.585.000,00	0,00	4.532.000,00	9.053.000,00	4.625.000,00	0,00	9.053.000,00	
3.060	Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais								
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	6.158.000,00	0,00	1.800.000,00	4.358.000,00	1.640.000,00	0,00	4.358.000,00	
Órgão: 16.00 SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES									
Unidade: 16.01 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES									
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE								
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	90.000,00	0,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
2.062	Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres								
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	2.805.000,00	0,00	1.506.000,00	1.299.000,00	1.243.000,00	0,00	1.299.000,00	
Unidade: 16.02 DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES									
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência								
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	486.300,00	0,00	214.000,00	272.300,00	224.300,00	0,00	272.300,00	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 17.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA			386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Unidade: 17.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA			16.613.000,00	0,00	6.100.000,00	10.513.000,00	6.736.300,00	0,00	10.513.000,00
			676.900,00	0,00	281.300,00	395.600,00	426.300,00	0,00	395.600,00
0012 Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico									
2.054	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		OUTROS PRODUTOS (OUN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		676.900,00	0,00	281.300,00	395.600,00	426.300,00	0,00	395.600,00
Unidade: 17.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTAL			843.300,00	0,00	326.000,00	517.300,00	270.300,00	0,00	517.300,00
0012 Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico									
2.055	Ações para a Preservação do Meio Ambiente		OUTROS PRODUTOS (OUN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		843.300,00	0,00	326.000,00	517.300,00	270.300,00	0,00	517.300,00
Unidade: 17.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			13.633.000,00	0,00	4.830.000,00	8.803.000,00	5.120.000,00	0,00	8.803.000,00
0007 Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública									
2.056	Limpeza Pública - Coleta de Resíduos		OUTROS PRODUTOS (OUN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.633.000,00	0,00	4.830.000,00	8.803.000,00	5.120.000,00	0,00	8.803.000,00
Unidade: 17.04 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO			796.000,00	0,00	332.300,00	463.700,00	507.300,00	0,00	463.700,00
0007 Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública									
2.074	Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Pública		OUTROS PRODUTOS (OUN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		796.000,00	0,00	332.300,00	463.700,00	507.300,00	0,00	463.700,00
Unidade: 17.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO			654.800,00	0,00	327.400,00	327.400,00	409.400,00	0,00	327.400,00
0012 Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico									
2.057	Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo		OUTROS PRODUTOS (OUN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		654.800,00	0,00	327.400,00	327.400,00	409.400,00	0,00	327.400,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 17.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA			386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Unidade: 17.06 DEFESA CIVIL			16.613.000,00	0,00	6.100.000,00	10.513.000,00	6.736.300,00	0,00	10.513.000,00
			9.000,00	0,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00
0006	Programa de Segurança Pública								
2.053 Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas			OUTROS PRODUTOS (OUN)						
Meta física			0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			9.000,00	0,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00
Total geral:			386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2021	2022	2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
DESPESAS CORRENTES (I)	100.337.700,00	100.337.700,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.765.400,00	46.765.400,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	600.000,00	600.000,00	0,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600.000,00	600.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	46.165.400,00	46.165.400,00	0,00
APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	45.000,00	45.000,00	0,00
PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	260.000,00	260.000,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.000,00	190.000,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.317.100,00	35.317.100,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.534.100,00	7.534.100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.774.200,00	2.774.200,00	0,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.000,00	45.000,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	800.000,00	800.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	800.000,00	0,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	800.000,00	800.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.772.300,00	52.772.300,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	65.000,00	65.000,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	65.000,00	65.000,00	0,00
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	411.300,00	411.300,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	251.200,00	251.200,00	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.100,00	160.100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.310.000,00	3.310.000,00	0,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.310.000,00	3.310.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	48.986.000,00	48.986.000,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	433.000,00	433.000,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	14.626.100,00	14.626.100,00	0,00
PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	60.000,00	60.000,00	0,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	3.116.000,00	3.116.000,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.700.100,00	5.700.100,00	0,00
OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	10.000,00	10.000,00	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00	150.000,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	709.700,00	709.700,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.448.100,00	22.448.100,00	0,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	965.000,00	965.000,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	707.000,00	707.000,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.000,00	61.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	9.462.300,00	9.462.300,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.862.300,00	5.862.300,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	5.862.300,00	5.862.300,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.798.200,00	2.798.200,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.062.000,00	3.062.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.100,00	2.100,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2021	2022	2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00
Total da entidade:	110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Total geral:	110.000.000,00	110.000.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	104.627.356,34	104.627.356,34	0,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.121.868,50	9.121.868,50	0,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos	7.778.968,50	7.778.968,50	0,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	706.000,00	706.000,00	0,00
1.1.1.3.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	706.000,00	706.000,00	0,00
1.1.1.3.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - P	690.000,00	690.000,00	0,00
1.1.1.3.03.11.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	155.000,00	155.000,00	0,00
1.1.1.3.03.11.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	535.000,00	535.000,00	0,00
1.1.1.3.03.41.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Renc	16.000,00	16.000,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.072.968,50	7.072.968,50	0,00
1.1.1.8.01.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.575.968,50	4.575.968,50	0,00
1.1.1.8.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	821.400,00	821.400,00	0,00
1.1.1.8.01.12.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	150.560,00	150.560,00	0,00
1.1.1.8.01.13.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	160.000,00	160.000,00	0,00
1.1.1.8.01.14.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	54.008,50	54.008,50	0,00
1.1.1.8.01.41.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	3.390.000,00	3.390.000,00	0,00
1.1.1.8.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	2.497.000,00	2.497.000,00	0,00
1.1.1.8.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princip	2.380.000,00	2.380.000,00	0,00
1.1.1.8.02.32.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	3.500,00	3.500,00	0,00
1.1.1.8.02.33.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida /	109.000,00	109.000,00	0,00
1.1.1.8.02.34.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida /	4.500,00	4.500,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas	1.342.900,00	1.342.900,00	0,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	410.000,00	410.000,00	0,00
1.1.2.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	410.000,00	410.000,00	0,00
1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	376.000,00	376.000,00	0,00
1.1.2.1.01.12.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e J	6.000,00	6.000,00	0,00
1.1.2.1.01.14.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativ	28.000,00	28.000,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	932.900,00	932.900,00	0,00
1.1.2.2.01.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	932.900,00	932.900,00	0,00
1.1.2.2.01.11.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	930.000,00	930.000,00	0,00
1.1.2.2.01.12.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	2.900,00	2.900,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	778.000,00	778.000,00	0,00
1.2.4.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	778.000,00	778.000,00	0,00
1.2.4.0.00.11.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	778.000,00	778.000,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	25.000,00	25.000,00	0,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00
1.3.1.0.01.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de o	15.000,00	15.000,00	0,00
1.3.1.0.01.11.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00	10.000,00	0,00
1.3.2.1.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00
1.3.2.1.00.11.01.00.00	Rendimentos Livres	10.000,00	10.000,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	60.000,00	60.000,00	0,00
1.6.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00
1.6.1.0.01.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00
1.6.1.0.01.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principa	20.000,00	20.000,00	0,00
1.6.9.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00
1.6.9.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00
1.6.9.0.99.11.00.00.00	Outros Serviços - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	94.621.487,84	94.621.487,84	0,00
1.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	30.920.643,64	30.920.643,64	0,00
1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	30.920.643,64	30.920.643,64	0,00
1.7.1.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	24.091.643,64	24.091.643,64	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.7.1.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - C	22.753.719,30	22.753.719,30	0,00
1.7.1.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1º	880.341,39	880.341,39	0,00
1.7.1.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1	418.582,95	418.582,95	0,00
1.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	39.000,00	39.000,00	0,00
1.7.1.8.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	216.000,00	216.000,00	0,00
1.7.1.8.02.31.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Pr	6.000,00	6.000,00	0,00
1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Princ	210.000,00	210.000,00	0,00
1.7.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	3.645.000,00	3.645.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - I	3.645.000,00	3.645.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.01.00.00	Atenção Básica	2.168.000,00	2.168.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.01.01.00	Piso da Atenção Básica - PAB	2.168.000,00	2.168.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.02.00.00	Vigilância em Saúde	985.000,00	985.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.02.01.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	985.000,00	985.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.03.00.00	Assistência Farmacêutica	22.000,00	22.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.03.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E	22.000,00	22.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.04.00.00	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitala	470.000,00	470.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.04.01.00	Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	470.000,00	470.000,00	0,00
1.7.1.8.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	793.000,00	793.000,00	0,00
1.7.1.8.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	793.000,00	793.000,00	0,00
1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desem	1.760.000,00	1.760.000,00	0,00
1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	840.000,00	840.000,00	0,00
1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	490.000,00	490.000,00	0,00
1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	430.000,00	430.000,00	0,00
1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. r	415.000,00	415.000,00	0,00
1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	415.000,00	415.000,00	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	51.543.344,20	51.543.344,20	0,00
1.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	51.543.344,20	51.543.344,20	0,00
1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	40.466.344,20	40.466.344,20	0,00
1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	35.339.716,50	35.339.716,50	0,00
1.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.655.627,70	4.655.627,70	0,00
1.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	371.000,00	371.000,00	0,00
1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio I	100.000,00	100.000,00	0,00
1.7.2.8.02.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	4.054.000,00	4.054.000,00	0,00
1.7.2.8.02.11.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hi	4.054.000,00	4.054.000,00	0,00
1.7.2.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	6.423.000,00	6.423.000,00	0,00
1.7.2.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas c	6.423.000,00	6.423.000,00	0,00
1.7.2.8.99.00.00.00.00	Outras transferência dos Estados	600.000,00	600.000,00	0,00
1.7.2.8.99.11.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	12.157.500,00	12.157.500,00	0,00
1.7.5.8.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Específica	12.157.500,00	12.157.500,00	0,00
1.7.5.8.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e D	12.157.500,00	12.157.500,00	0,00
1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e	12.157.500,00	12.157.500,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.000,00	21.000,00	0,00
1.9.1.0.08.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	21.000,00	21.000,00	0,00
1.9.1.0.08.11.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00
2.2.1.3.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00	2.000,00	0,00
2.2.1.3.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00
2.4.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
2.4.1.8.00.00.00.00.00 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e M	1.000,00	1.000,00	0,00
2.4.1.8.03.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.000,00	1.000,00	0,00
2.4.1.8.03.11.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - F	1.000,00	1.000,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00 RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	5.369.643,66	5.369.643,66	0,00
9.7.0.0.00.00.00.00.00 Transferência Correntes	5.369.643,66	5.369.643,66	0,00
9.7.1.0.00.00.00.00.00 Transferência da União e de suas Entidades	2.208.436,60	2.208.436,60	0,00
9.7.1.8.00.00.00.00.00 Transferência da União - Específica E/M	2.208.436,60	2.208.436,60	0,00
9.7.1.8.01.00.00.00.00 Participação na Receita da União	2.188.895,50	2.188.895,50	0,00
9.7.1.8.01.21.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - C	2.180.395,50	2.180.395,50	0,00
9.7.1.8.01.21.02.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	2.180.395,50	2.180.395,50	0,00
9.7.1.8.01.51.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	8.500,00	8.500,00	0,00
9.7.1.8.06.00.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. r	19.541,10	19.541,10	0,00
9.7.1.8.06.11.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	19.541,10	19.541,10	0,00
9.7.1.8.06.11.02.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICM	19.541,10	19.541,10	0,00
9.7.2.0.00.00.00.00.00 Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	3.161.207,06	3.161.207,06	0,00
9.7.2.8.00.00.00.00.00 Transferência dos Estados - Específica E/M	3.161.207,06	3.161.207,06	0,00
9.7.2.8.01.00.00.00.00 Participação na Receita dos Estados	3.161.207,06	3.161.207,06	0,00
9.7.2.8.01.11.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.485.207,06	2.485.207,06	0,00
9.7.2.8.01.11.02.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota	2.485.207,06	2.485.207,06	0,00
9.7.2.8.01.21.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	630.000,00	630.000,00	0,00
9.7.2.8.01.31.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	46.000,00	46.000,00	0,00
Total entidade:	110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Total geral:	110.000.000,00	110.000.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2021		Projeção 2022	Projeção 2023
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO					
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000.000,00	100,0000	110.000.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200.000,00	2,9091	3.200.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.070.000,00	1,8818	2.070.000,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	420.000,00	0,3818	420.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	0,0409	45.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,0273	30.000,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	65.000,00	0,0591	65.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,0136	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12.000,00	0,0109	12.000,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	227.000,00	0,2064	227.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00	0,1045	115.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,0009	1.000,00	0,00
		20.000,00	0,0182	20.000,00	0,00
		160.000,00	0,1455	160.000,00	0,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO					
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.311.300,00	1,1921	1.311.300,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	910.000,00	0,8273	910.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	122.000,00	0,1109	122.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00	0,0003	300,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	0,0500	55.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000,00	0,0636	70.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,0182	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	0,0082	9.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	90.000,00	0,0818	90.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,0045	5.000,00	0,00
		30.000,00	0,0273	30.000,00	0,00
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.000,00	0,6091	670.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	0,4545	500.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,0909	100.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,0182	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,0136	15.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,0045	5.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
		10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2021		Projeção 2022	Projeção 2023
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		110.000.000,00	100,0000	110.000.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00	0,2455	270.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,1818	200.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	0,0364	40.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,0009	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,0073	8.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,0045	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,0009	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,0045	5.000,00	0,00
		10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		4.979.200,00	4,5265	4.979.200,00	0,00
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	45.000,00	0,0409	45.000,00	0,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	260.000,00	0,2364	260.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.585.000,00	1,4409	1.585.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	355.000,00	0,3227	355.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	195.200,00	0,1775	195.200,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	39.000,00	0,0355	39.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	430.000,00	0,3909	430.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.000,00	0,0773	85.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.525.000,00	1,3864	1.525.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	400.000,00	0,3636	400.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,0545	60.000,00	0,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		6.566.000,00	5,9691	6.566.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.070.100,00	0,9728	1.070.100,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	255.100,00	0,2319	255.100,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	220.100,00	0,2001	220.100,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00	0,0145	16.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.705.000,00	1,5500	1.705.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.700,00	0,0052	5.700,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.370.000,00	2,1545	2.370.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	0,0018	2.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	862.000,00	0,7836	862.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,0455	50.000,00	0,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		6.116.100,00	5,5601	6.116.100,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00	0,3364	370.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00	0,0682	75.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2021		Projeção 2022	Projeção 2023
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110.000.000,00	100,0000	110.000.000,00	0,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.116.100,00	5,5601	6.116.100,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.100,00	0,0137	15.100,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00	0,7273	800.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.000,00	0,0118	13.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,0136	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	0,1364	150.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.000,00	0,0027	3.000,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00	0,0636	70.000,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,0182	20.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705.000,00	0,6409	705.000,00	0,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	60.000,00	0,0545	60.000,00	0,00
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	0,0182	20.000,00	0,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.000,00	1,6364	1.800.000,00	0,00
		1.800.000,00	1,6364	1.800.000,00	0,00
		200.000,00	0,1818	200.000,00	0,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE					
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	636.000,00	0,5782	636.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	470.000,00	0,4273	470.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,0909	100.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	0,0227	25.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,0009	1.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,0045	5.000,00	0,00
		5.000,00	0,0045	5.000,00	0,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.596.700,00	25,9970	28.596.700,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.820.100,00	11,6546	12.820.100,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.690.100,00	2,4455	2.690.100,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	655.000,00	0,5955	655.000,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	0,0009	1.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	160.100,00	0,1455	160.100,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00	0,0518	57.000,00	0,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	2.790.100,00	2,5365	2.790.100,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	20.000,00	0,0182	20.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.810.000,00	1,6455	1.810.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.830.100,00	4,3910	4.830.100,00	0,00
		26.000,00	0,0236	26.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2021		Projeção 2022	Projeção 2023
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000.000,00	100,0000	110.000.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	28.596.700,00	25,9970	28.596.700,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.195.100,00	1,9955	2.195.100,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00	0,0591	65.000,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	301.000,00	0,2736	301.000,00	0,00
		175.000,00	0,1591	175.000,00	0,00
		1.100,00	0,0010	1.100,00	0,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE					
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	24.786.000,00	22,5327	24.786.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,5455	600.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.045.000,00	7,3136	8.045.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.736.000,00	1,5782	1.736.000,00	0,00
3.3.41.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	625.000,00	0,5682	625.000,00	0,00
3.3.41.41.00.00.00.00		65.000,00	0,0591	65.000,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.300.000,00	3,0000	3.300.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	88.000,00	0,0800	88.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.335.000,00	1,2136	1.335.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	30.000,00	0,0273	30.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	0,0364	40.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	251.000,00	0,2282	251.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.510.000,00	6,8273	7.510.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	140.000,00	0,1273	140.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	0,3636	400.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621.000,00	0,5645	621.000,00	0,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.240.200,00	6,5820	7.240.200,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00	0,1727	190.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.476.100,00	2,2510	2.476.100,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	520.100,00	0,4728	520.100,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	151.700,00	0,1379	151.700,00	0,00
		200,00	0,0002	200,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00	0,0391	43.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.525.000,00	1,3864	1.525.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.080.000,00	0,9818	1.080.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	145.000,00	0,1318	145.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	191.000,00	0,1736	191.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	665.000,00	0,6045	665.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30.000,00	0,0273	30.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.100,00	0,0028	3.100,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00	0,2000	220.000,00	0,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2021		Projeção 2022	Projeção 2023
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000.000,00	100,0000	110.000.000,00	0,00
		7.240.200,00	6,5820	7.240.200,00	0,00
		220.000,00	0,2000	220.000,00	0,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.469.300,00	4,0630	4.469.300,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	910.100,00	0,8274	910.100,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	190.100,00	0,1728	190.100,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	60.100,00	0,0546	60.100,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00	0,1727	190.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	0,0082	9.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	955.000,00	0,8682	955.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,0273	30.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	0,0318	35.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,0136	15.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.400.000,00	1,2727	1.400.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00	0,1182	130.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
		535.000,00	0,4864	535.000,00	0,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO					
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.857.000,00	2,5973	2.857.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380.000,00	0,3455	380.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	0,0727	80.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	0,0136	15.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	270.000,00	0,2455	270.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	560.000,00	0,5091	560.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,0364	40.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	300.000,00	0,2727	300.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601.000,00	0,5464	601.000,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	590.000,00	0,5364	590.000,00	0,00
		1.000,00	0,0009	1.000,00	0,00
Órgão: 14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.031.300,00	0,9375	1.031.300,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440.100,00	0,4001	440.100,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	95.100,00	0,0865	95.100,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.100,00	0,0365	40.100,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,0064	7.000,00	0,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	170.000,00	0,1545	170.000,00	0,00
		40.000,00	0,0364	40.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2021		Projeção 2022	Projeção 2023
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	110.000.000,00	100,0000	110.000.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.031.300,00	0,9375	1.031.300,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,0136	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	0,0500	55.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00	0,0118	13.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00	0,1273	140.000,00	0,00
		1.000,00	0,0009	1.000,00	0,00
		15.000,00	0,0136	15.000,00	0,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL					
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.007.300,00	8,1885	9.007.300,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.550.100,00	1,4092	1.550.100,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	390.100,00	0,3546	390.100,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	430.100,00	0,3910	430.100,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,0073	8.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.270.000,00	2,9727	3.270.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00	0,0209	23.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.630.000,00	2,3909	2.630.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	0,0136	15.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	0,2727	300.000,00	0,00
		381.000,00	0,3464	381.000,00	0,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES					
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.527.300,00	1,3885	1.527.300,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.100,00	0,2910	320.100,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.100,00	0,0592	65.100,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.100,00	0,0092	10.100,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,0545	60.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,0055	6.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	350.000,00	0,3182	350.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00	0,1364	150.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	0,0055	6.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	150.000,00	0,1364	150.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	0,2727	300.000,00	0,00
		100.000,00	0,0909	100.000,00	0,00
Órgão: 17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA					
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.736.300,00	6,1239	6.736.300,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.400,00	1,0913	1.200.400,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300.400,00	0,2731	300.400,00	0,00

[Assinatura]

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2021		Projeção 2022	Projeção 2023
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA					
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	110.000.000,00	100,0000	110.000.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.736.300,00	6,1239	6.736.300,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	19.000,00	0,0173	19.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.651.000,00	1,5009	1.651.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,0009	1.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	23.000,00	0,0209	23.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.151.000,00	2,8645	3.151.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
		100,00	0,0001	100,00	0,00
		80.000,00	0,0727	80.000,00	0,00
Total geral:		110.000.000,00	100,0000	110.000.000,00	0,00

95
Q&A

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA										
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO										
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL										
1	2.100 - Manutenção do Legislativo Municipal OUTROS PRODUTOS(OUN)	A	1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	110.000.000,00 3.200.000,00 3.200.000,00 1.270.000,00	110.000.000,00 3.200.000,00 3.200.000,00 1.270.000,00	0,00 0,00 0,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	245.000,00	245.000,00	
					3.1.90.46.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	35.000,00	35.000,00	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
					3.3.90.34.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	6.000,00	6.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	160.000,00	160.000,00	
					3.3.90.40.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	80.000,00	80.000,00	
77 2.200 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo										
A	1	01.031.0001			3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	800.000,00	800.000,00	
OUTROS PRODUTOS(OUN)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	175.000,00	175.000,00	
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
					3.1.90.46.00.00.00.00	00010700	00.00.00	35.000,00	35.000,00	
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
					3.3.90.34.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	6.000,00	6.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	67.000,00	67.000,00	
					3.3.90.40.00.00.00.00	00010700	00.00.00	65.000,00	65.000,00	
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	80.000,00	80.000,00	
78 1.020 - Construção do Edifício Legislativo Municipal										
P	1	01.031.0001			4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	
EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA(UN)										
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO										
2	2.001 - Manter Atividades do Gabinete APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.311.300,00 1.180.200,00 750.000,00	1.311.300,00 1.180.200,00 750.000,00	0,00 0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA											
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO											
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.311.300,00	1.311.300,00	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.180.200,00	1.180.200,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	90.000,00	90.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	55.000,00	55.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
3 2.002 - Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete											
A	1	04.122.0003				3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100.000,00	100.000,00	
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Unidade: 02.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO											
P	1	24.122.0003				3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	131.100,00	131.100,00	0,00
111 3.002 - Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa											
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	60.000,00	60.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.000,00	12.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO											
Unidade: 03.01 - PROCURADORIA GERAL											
A	1	04.125.0003				3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	670.000,00	670.000,00	0,00
85 2.003 - Manter as Atividades da Procuradoria Municipal											
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	500.000,00	500.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100.000,00	100.000,00	

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA											
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
Unidade: 03.01 - PROCURADORIA GERAL											
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	670.000,00	670.000,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	670.000,00	670.000,00	0,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Órgão: 04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
Unidade: 04.01 - CONTRTOLADORIA GERAL											
88	2.004 - Manter as Atividades da Controladoria Municipal		A	1	04.124.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	270.000,00	270.000,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	270.000,00	270.000,00	0,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	200.000,00	200.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	40.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	8.000,00	8.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO											
93	3.012 - Manter as Atividades da Divisao de Publicações Oficiais		P	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	4.979.200,00	4.979.200,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.843.100,00	3.843.100,00	0,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	25.000,00	25.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	200.000,00	200.000,00	
									5.000,00	5.000,00	
Órgão: 2.069 - Manter as Atividades do Departamento de Administração											
Unidade: 2.069 - Manter as Atividades do Departamento de Administração											
			A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000.000,00	1.000.000,00	
APOIO ADMINISTRATIVOS(VF)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	235.000,00	235.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	170.000,00	170.000,00	

928

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA												
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO												
			3.3.90.14.00.00.00.00.00010700				3.3.90.14.00.00.00.00010700	00.00.00		110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00010700				3.3.90.30.00.00.00010700	00.00.00		4.979.200,00	4.979.200,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00010700				3.3.90.36.00.00.00010700	00.00.00		3.843.100,00	3.843.100,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00010700				3.3.90.39.00.00.00010700	00.00.00		15.000,00	15.000,00	
			3.3.90.40.00.00.00.00010700				3.3.90.40.00.00.00010700	00.00.00		400.000,00	400.000,00	
			4.4.90.52.00.00.00.00010700				4.4.90.52.00.00.00010700	00.00.00		20.000,00	20.000,00	
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS												
94	3.013	- Manter as Atividades da Divisão de Controle de Frotas		P	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00010700	00.00.00		162.100,00	162.100,00	0,00
		APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)								100.000,00	100.000,00	
			3.1.90.13.00.00.00.00010700				3.1.90.13.00.00.00010700	00.00.00		20.000,00	20.000,00	
			3.1.90.16.00.00.00.00010700				3.1.90.16.00.00.00010700	00.00.00		100,00	100,00	
			3.3.90.14.00.00.00.00010700				3.3.90.14.00.00.00010700	00.00.00		7.000,00	7.000,00	
			3.3.90.30.00.00.00.00010700				3.3.90.30.00.00.00010700	00.00.00		5.000,00	5.000,00	
			3.3.90.36.00.00.00.00010700				3.3.90.36.00.00.00010700	00.00.00		20.000,00	20.000,00	
			3.3.90.39.00.00.00.00010700				3.3.90.39.00.00.00010700	00.00.00		5.000,00	5.000,00	
			4.4.90.52.00.00.00.00010700				4.4.90.52.00.00.00010700	00.00.00		5.000,00	5.000,00	
Unidade: 05.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS												
96	3.015	- Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento		P	1	04.128.0003	3.1.90.01.00.00.00.00010700	00.00.00		551.000,00	551.000,00	0,00
		APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)								45.000,00	45.000,00	
			3.1.90.03.00.00.00.00010700				3.1.90.03.00.00.00010700	00.00.00		260.000,00	260.000,00	
			3.1.90.11.00.00.00.00010700				3.1.90.11.00.00.00010700	00.00.00		170.000,00	170.000,00	
			3.1.90.13.00.00.00.00010700				3.1.90.13.00.00.00010700	00.00.00		35.000,00	35.000,00	
			3.1.90.16.00.00.00.00010700				3.1.90.16.00.00.00010700	00.00.00		10.000,00	10.000,00	
			3.3.90.14.00.00.00.00010700				3.3.90.14.00.00.00010700	00.00.00		5.000,00	5.000,00	
			3.3.90.30.00.00.00.00010700				3.3.90.30.00.00.00010700	00.00.00		10.000,00	10.000,00	
			3.3.90.36.00.00.00.00010700				3.3.90.36.00.00.00010700	00.00.00		1.000,00	1.000,00	
			3.3.90.39.00.00.00.00010700				3.3.90.39.00.00.00010700	00.00.00		5.000,00	5.000,00	
			4.4.90.52.00.00.00.00010700				4.4.90.52.00.00.00010700	00.00.00		10.000,00	10.000,00	
Unidade: 05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS												
98	3.017	- Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras		P	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00010700	00.00.00		151.000,00	151.000,00	0,00
		APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)								100.000,00	100.000,00	
			3.1.90.13.00.00.00.00010700				3.1.90.13.00.00.00010700	00.00.00		20.000,00	20.000,00	
			3.1.90.16.00.00.00.00010700				3.1.90.16.00.00.00010700	00.00.00		5.000,00	5.000,00	

99

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA												
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
Unidade: 05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS												

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA											
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO											
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA											
102	1.007 - Construção / Ampliação de Prédios Públicos	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA(M²)	P	1	15.452.0007	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	100.000,00	100.000,00	0,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 01999900	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 04999900	00.00.00	00.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
105	3.023 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	P	1	25.751.0007	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	100,00	100,00	0,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	100,00	100,00	0,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	100,00	100,00	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	160.000,00	160.000,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 07010100	00.00.00	00.00.00	75.000,00	75.000,00	0,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	700,00	700,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	150.000,00	150.000,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 07010100	00.00.00	00.00.00	700.000,00	700.000,00	0,00
						3.3.90.47.00.00.00.00 07010100	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.000,00	0,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 07010100	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO											
109	3.026 - Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	P	1	04.121.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	2.230.000,00	2.230.000,00	0,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	530.000,00	530.000,00	0,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	125.000,00	125.000,00	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	100.000,00	100.000,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 04999900	00.00.00	00.00.00	400.000,00	400.000,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 11010700	00.00.00	00.00.00	80.000,00	80.000,00	0,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 04999900	00.00.00	00.00.00	800.000,00	800.000,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 11010700	00.00.00	00.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
									10.000,00	10.000,00	0,00

30/9/20

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA												
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO												
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO												
			4.4.90.52.00.00.00.00.000010700						00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS												
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO												
112	2.010	- Manter as Atividades do Departamento de Finanças		A	1	04.123.0003	3.1.90.11.00.00.00.000010700		00.00.00	230.000,00	230.000,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)												
			3.1.90.13.00.00.00.000010700						00.00.00	45.000,00	45.000,00	
			3.1.90.16.00.00.00.000010700						00.00.00	100,00	100,00	
			3.3.90.14.00.00.00.000010700						00.00.00	10.000,00	10.000,00	
			3.3.90.30.00.00.00.000010700						00.00.00	10.000,00	10.000,00	
			3.3.90.35.00.00.00.000010700						00.00.00	150.000,00	150.000,00	
			3.3.90.36.00.00.00.000010700						00.00.00	1.000,00	1.000,00	
			3.3.90.39.00.00.00.000010700						00.00.00	60.000,00	60.000,00	
			3.3.90.40.00.00.00.000010700						00.00.00	10.000,00	10.000,00	
			3.3.90.47.00.00.00.000010700						00.00.00	600.000,00	600.000,00	
			3.3.90.47.00.00.00.04999900						00.00.00	100.000,00	100.000,00	
			3.3.90.47.00.00.00.12010100						00.00.00	5.000,00	5.000,00	
			3.3.90.93.00.00.00.000010700						00.00.00	30.000,00	30.000,00	
			4.4.90.52.00.00.00.000010700						00.00.00	10.000,00	10.000,00	
113 2.011 - Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos												
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)												
			3.2.90.21.00.00.00.000010700		A	1 28.843.0000			00.00.00	800.000,00	800.000,00	
			4.6.90.71.00.00.00.000010700						00.00.00	1.800.000,00	1.800.000,00	
114 0.001 - Sentenças Judiciais e Precatórios												
OUTROS PRODUTOS(VF)												
			4.6.90.91.00.00.00.000010700		O	1 28.846.0000			00.00.00	1.800.000,00	1.800.000,00	
116 9.999 - Reserva de Contingência												
OUTROS PRODUTOS(OUN)												
			9.9.99.99.00.00.00.000010700		R	1 99.999.0000			00.00.00	200.000,00	200.000,00	
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E RECEITAS												
115 2.013 - Devolução e Restituições de Valores												
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)												
			3.3.90.93.00.00.00.000010700		A	1 28.846.0000			00.00.00	255.000,00	255.000,00	0,00
118 3.029 - Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis												
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)												
			3.1.90.11.00.00.00.000010700		P	1 04.122.0003			00.00.00	140.000,00	140.000,00	
			3.1.90.13.00.00.00.000010700						00.00.00	30.000,00	30.000,00	
			3.1.90.16.00.00.00.000010700						00.00.00	15.000,00	15.000,00	

98

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA												
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS												
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E RECEITAS												
										110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
										6.116.100,00	6.116.100,00	0,00
										255.000,00	255.000,00	0,00
							3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.000,00	3.000,00	
							3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
							3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.000,00	2.000,00	
							3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
							3.3.90.40.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
							4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE												
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL												
120	2.014 - Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade	A	1	04.122.0003			3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	636.000,00	636.000,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)												
							3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100.000,00	100.000,00	
							3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	25.000,00	25.000,00	
							3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
							3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
							3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
							3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
							3.3.90.40.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
							4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO												
123	1.016 - Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	P	1	12.361.0004			4.4.90.51.00.00.00.00	03010100	01.01.01	28.596.700,00	28.596.700,00	0,00
ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA(M²)												
							4.4.90.61.00.00.00.00	03010100	01.01.01	1.000,00	1.000,00	
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO												
124	1.017 - Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	P	1	12.365.0004			4.4.90.51.00.00.00.00	03010100	01.01.02	100.000,00	100.000,00	
ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA(M²)												
							4.4.90.51.00.00.00.00	04010100	01.01.02	100.000,00	100.000,00	
							4.4.90.61.00.00.00.00	03010100	01.01.02	100,00	100,00	
Unidade: 09.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO												
125	2.015 - Manter as Atividades do Departamento de Educação	A	1	12.122.0004			3.1.90.11.00.00.00.00	03010100	01.07.01	580.000,00	580.000,00	
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)												
							3.1.90.13.00.00.00.00	03010100	01.07.01	120.000,00	120.000,00	

203

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA											
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO											

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA											
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO											
129 2.028 - Apoio ao Ensino Especial											
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)											
	A			1	12.367.0004	3.1.90.11.00.00.00.00 02020100	01.02.03		110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 02020100	01.02.03		100,00	100,00	0,00
						3.3.50.43.00.00.00.00 02020100	01.02.03		160.000,00	160.000,00	0,00
						3.3.50.43.00.00.00.00 03010100	01.01.00		100,00	100,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 02020100	01.02.03		100,00	100,00	0,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 02020100	01.02.03		100,00	100,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 02020100	01.02.03		100,00	100,00	0,00
228 2.076 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar											
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
	A			1	12.365.0004	3.1.90.11.00.00.00.00 01020100	01.02.01		500.000,00	500.000,00	0,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 02020100	01.02.04		200.000,00	200.000,00	0,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 03010100	01.07.01		450.000,00	450.000,00	0,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 04010100	01.07.01		60.000,00	60.000,00	0,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 01020100	01.02.01		100.000,00	100.000,00	0,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 02020100	01.02.04		45.000,00	45.000,00	0,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 03010100	01.07.01		105.000,00	105.000,00	0,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 04010100	01.07.01		15.000,00	15.000,00	0,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 02020100	01.02.04		30.000,00	30.000,00	0,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 03010100	01.07.01		70.000,00	70.000,00	0,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 04010100	01.07.01		10.000,00	10.000,00	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 02020100	01.02.04		5.000,00	5.000,00	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 03010100	01.07.01		5.000,00	5.000,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 02020100	01.02.04		200.000,00	200.000,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 03010100	01.07.01		300.000,00	300.000,00	0,00
						3.3.90.32.00.00.00.00 02020100	01.02.04		20.000,00	20.000,00	0,00
						3.3.90.32.00.00.00.00 03010100	01.07.01		20.000,00	20.000,00	0,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 02020100	01.02.04		2.000,00	2.000,00	0,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 03010100	01.07.01		2.000,00	2.000,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 02020100	01.02.04		200.000,00	200.000,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 03010100	01.07.01		150.000,00	150.000,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 04010100	01.07.01		150.000,00	150.000,00	0,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 03010100	01.07.01		20.000,00	20.000,00	0,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 04010100	01.01.02		10.000,00	10.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA												
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL												
131	2.021 - Alimentação Escolar - Fundamental		A	1	12.361.0004	3.3.90.32.00.00.00.00	00010700		01.00.00	110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
	ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									28.596.700,00	28.596.700,00	0,00
										6.540.000,00	6.540.000,00	0,00
										400.000,00	400.000,00	
										200.000,00	200.000,00	
132	2.022 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche		A	1	12.365.0004	3.3.90.32.00.00.00.00	00010700		01.00.00	400.000,00	400.000,00	
	ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									150.000,00	150.000,00	
133	2.020 - Alimentação Escolar - EJA		A	1	12.366.0004	3.3.90.32.00.00.00.00	00010700		01.00.00	50.000,00	50.000,00	
	ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									100.000,00	100.000,00	
134	2.023 - Transporte Escolar - Fundamental		A	1	12.361.0004	3.3.90.33.00.00.00.00	02020100		01.02.00	600.000,00	600.000,00	
	ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									700.000,00	700.000,00	
										170.000,00	170.000,00	
										550.000,00	550.000,00	
										150.000,00	150.000,00	
										450.000,00	450.000,00	
135	2.024 - Transporte Escolar - Ensino Médio		A	1	12.362.0004	3.3.90.33.00.00.00.00	03010100		01.00.00	300.000,00	300.000,00	
	ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									150.000,00	150.000,00	
										100.000,00	100.000,00	
136	2.025 - Transporte Escolar - Educação Infantil		A	1	12.365.0004	3.3.90.33.00.00.00.00	02020100		01.00.00	200.000,00	200.000,00	
	ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									150.000,00	150.000,00	
										150.000,00	150.000,00	
										250.000,00	250.000,00	
										100.000,00	100.000,00	
										150.000,00	150.000,00	
137	2.026 - Transporte Escolar - Ensino Superior		A	1	12.364.0004	3.3.90.33.00.00.00.00	00010700		01.00.00	650.000,00	650.000,00	
	ALUNOS ATENDIDOS(PSS)											
225	2.075 - Manter as atividades do EJA - Ensino médio		A	1	12.362.0004	3.3.90.30.00.00.00.00	03010100		01.00.00	40.000,00	40.000,00	
	ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									80.000,00	80.000,00	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA												
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL												
229	2.078	-	Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar	A	1	12.365.0004	3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	200.000,00	200.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)												
Unidade: 09.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA												
138	2.029	-	Manter Biblioteca e Centro de Eventos	A	1	13.392.0009	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	70.000,00	70.000,00	0,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)												
15.000,00												
10.000,00												
1.000,00												
20.000,00												
1.000,00												
25.000,00												
5.000,00												
1.000,00												
15.000,00												
Unidade: 139 2.030 - Manter Ações e Eventos Culturais												
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)												
70.000,00												
15.000,00												
10.000,00												
1.000,00												
20.000,00												
20.000,00												
10.000,00												
10.000,00												
10.000,00												
30.000,00												
10.000,00												
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE												
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE												
140	3.034	-	Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	P	1	10.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	02.00.00	290.000,00	290.000,00	0,00
PACIENTES ATENDIDOS(OUN)												
60.000,00												
5.000,00												

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA											
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE											
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE											
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS											
144	1.001 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde		P	1	10.301.0002	3.3.90.30.00.00.00.00 03999900		02.00.00	24.339.000,00	24.339.000,00	0,00
OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA(M²)											
						3.3.90.30.00.00.00.00 94090206		02.00.00	40.000,00	40.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 03999900		02.00.00	40.000,00	40.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 94090206		02.00.00	60.000,00	60.000,00	
						4.4.90.51.00.00.00.00 03999900		02.00.00	200.000,00	200.000,00	
						4.4.90.51.00.00.00.00 97999900		02.00.00	200.000,00	200.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 03999900		02.00.00	50.000,00	50.000,00	
145	1.011 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde		P	1	10.301.0002	3.3.90.30.00.00.00.00 03999900		02.00.00	70.000,00	70.000,00	
OUTROS PRODUTOS(VF)											
						3.3.90.30.00.00.00.00 94090206		02.00.00	200.000,00	200.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 03999900		02.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 03999900		02.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 94090206		02.00.00	150.000,00	150.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 03999900		02.00.00	30.000,00	30.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 97999900		02.00.00	200.000,00	200.000,00	
146	2.033 - Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)		A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 03999900		02.00.00	50.000,00	50.000,00	
PACIENTES ATENDIDOS(PSS)											
						3.1.90.11.00.00.00.00 94090206		02.00.00	3.000.000,00	3.000.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 03999900		02.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 94090206		02.00.00	620.000,00	620.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 03999900		02.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 94090206		02.00.00	100.000,00	100.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 03999900		02.00.00	10.000,00	10.000,00	

10/2/20

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA											
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE											
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS											
						3.3.90.14.00.00.00.00	94090205	02.02.00	110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	94090206	02.00.00	24.786.000,00	24.786.000,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	02.00.00	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	94090205	02.02.00	200.000,00	200.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	02.00.00	200.000,00	200.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	97999900	02.04.00	40.000,00	40.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00	03999900	02.00.00	30.000,00	30.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00	03999900	02.00.00	30.000,00	30.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	03999900	02.00.00	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	94090206	02.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	02.00.00	900.000,00	900.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	02.00.00	1.100.000,00	1.100.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	97999900	02.04.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00	03999900	02.04.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00	97999900	02.04.00	100.000,00	100.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	02.00.00	30.000,00	30.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	94090206	02.00.00	30.000,00	30.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	97999900	02.04.00	150.000,00	150.000,00	
147	2.034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT		A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	02.00.00	3.800.000,00	3.800.000,00	
PACIENTES ATENDIDOS(PSS)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	03999900	02.00.00	850.000,00	850.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	03999900	02.00.00	450.000,00	450.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	94090206	02.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	02.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	03999900	02.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	02.00.00	20.000,00	20.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	02.00.00	20.000,00	20.000,00	
148	2.058 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)		A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	02.00.00	140.000,00	140.000,00	
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	03999900	02.00.00	35.000,00	35.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	03999900	02.00.00	20.000,00	20.000,00	

Handwritten signature/initials.

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA											
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE											
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS											
149	2.059	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia OUTROS PRODUTOS(OUN)	A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	02.00.00	280.000,00	280.000,00	0,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	03999900	02.00.00	60.000,00	60.000,00	0,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	03999900	02.00.00	15.000,00	15.000,00	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	03999900	02.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	94090206	02.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	02.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	02.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	03999900	02.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	03999900	02.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	02.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	02.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	02.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00
150	2.035	Serviços Especializados - MAC PACIENTES ATENDIDOS(PSS)	A	1	10.302.0002	3.3.41.41.00.00.00.00	94090205	02.02.00	65.000,00	65.000,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	02.00.00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090205	02.02.00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
151	2.038	Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS PACIENTES ATENDIDOS(PSS)	A	1	10.302.0002	3.1.71.70.00.00.00.00	94090206	02.00.00	600.000,00	600.000,00	0,00
						3.3.71.70.00.00.00.00	03999900	02.00.00	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00
152	2.036	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal PACIENTES ATENDIDOS(PSS)	A	1	10.303.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	02.00.00	35.000,00	35.000,00	0,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	03999900	02.00.00	7.000,00	7.000,00	0,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	03999900	02.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	03999900	02.00.00	3.000,00	3.000,00	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	94090206	02.00.00	3.000,00	3.000,00	0,00

Handwritten signature and initials.

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA											
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE											
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS											
						3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	02.00.00	110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	02.00.00	24.786.000,00	24.786.000,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	02.00.00	24.339.000,00	24.339.000,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	02.00.00	120.000,00	120.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	02.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	02.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	02.00.00	15.000,00	15.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	02.00.00	5.000,00	5.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	94090206	02.02.00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	18090206	02.00.00	1.000,00	1.000,00	
153 2.037 - Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador											
A	1	10.304.0002				3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	02.00.00	350.000,00	350.000,00	
PACIENTES ATENDIDOS(OUN)											
						3.1.90.11.00.00.00.00	97999900	02.04.00	100.000,00	100.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00	03999900	02.00.00	74.000,00	74.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00	97999900	02.04.00	20.000,00	20.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	03999900	02.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	97999900	02.04.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	94090206	02.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	97999900	02.04.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	02.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	02.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	97999900	02.04.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	02.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	02.00.00	25.000,00	25.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	02.00.00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	97999900	02.04.00	30.000,00	30.000,00	
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL											
A	1	08.244.0011				3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	7.240.200,00	7.240.200,00	0,00
157 2.039 - Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social											
						3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.070.000,00	2.070.000,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(VF)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	500.000,00	500.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	105.000,00	105.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	35.000,00	35.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	150.000,00	150.000,00	

Handwritten signature/initials.

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

1530

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA											
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR											
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	7.240.200,00	7.240.200,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	756.200,00	756.200,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	34090605	04.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	34090605	04.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	04.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
167	2.041	- Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	A	1	08.244.0011	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.794.500,00	3.794.500,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.300.000,00	1.300.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	280.000,00	280.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	90.000,00	90.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	34090606	04.04.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	600.000,00	600.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	34090606	04.04.00	200.000,00	200.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	36090606	04.04.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	40999900	04.04.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	600.000,00	600.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	40.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	40.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	200.000,00	200.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	34090606	04.04.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	36090606	04.04.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	40999900	04.04.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	34090606	04.04.00	15.000,00	15.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	36090606	04.04.00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	40999900	04.04.00	10.000,00	10.000,00	
168	2.042	- Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos	A	1	08.241.0011	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA											
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
						3.1.90.13.00.00.00.00.00010700	00.00.00		110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
						3.1.90.16.00.00.00.00.00010700	00.00.00		7.240.200,00	7.240.200,00	0,00
						3.3.50.41.00.00.00.00.00010700	00.00.00		3.794.500,00	3.794.500,00	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00.00010700	00.00.00		100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00.00010700	00.00.00		100,00	100,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00.00010700	00.00.00		1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00.00010700	00.00.00		50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00.00010700	00.00.00		90.000,00	90.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00.00010700	00.00.00		20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00.00010700	00.00.00		1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00.00010700	00.00.00		30.000,00	30.000,00	
						4.4.90.51.00.00.00.00.00010700	00.00.00		1.000,00	1.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00.00010700	00.00.00		5.000,00	5.000,00	
169	1.009 - Apoio Indígena - Investimento	OUTROS PRODUTOS(OUN)	P	1	14.423.0011	4.4.90.51.00.00.00.00.00010700	00.00.00		1.000,00	1.000,00	
170	2.043 - Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	14.423.0011	3.3.50.41.00.00.00.00.00010700	00.00.00		100,00	100,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00.00010700	00.00.00		10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00.00010700	00.00.00		10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00.00010700	00.00.00		5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00.00010700	00.00.00		10.000,00	10.000,00	
Unidade: 11.05 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL											
230	6.003 - Manter as atividades da Proteção Social Especial	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.1.90.11.00.00.00.00.00010700	00.00.00		619.500,00	619.500,00	0,00
						3.1.90.11.00.00.00.00.41099906	04.04.00		180.000,00	180.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00.00010700	00.00.00		150.000,00	150.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00.41099906	04.04.00		35.000,00	35.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00.00010700	00.00.00		30.000,00	30.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00.41099906	04.04.00		3.500,00	3.500,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00.41099906	04.04.00		10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00.00010700	00.00.00		3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00.41099906	04.04.00		3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00.00010700	00.00.00		50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00.41099906	04.04.00		45.000,00	45.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00.00010700	00.00.00		15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00.41099906	04.04.00		10.000,00	10.000,00	

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA											
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade: 11.05 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL											
Órgão:	12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA										
Unidade:	12.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA										
171	1.010 - Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	P	1	20.606.0013	4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	00.00.00	4.469.300,00	3.715.000,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
172	1.012 - Gestão de Solos e Água em Microbacias	P	1	20.606.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	00.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
173	3.047 - Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura	P	1	20.606.0013	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	00.00.00	910.000,00	910.000,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											

096

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA											
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA											
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA											
Unidade: 12.02 - DEPART. DE DESENV. RURAL DA AGRICULTURA											
175	3.048 - Manter as Atividades do Depart. de Desen. Rural da Agricultura		P	1	20.606.0013	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	754.300,00	754.300,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	4.000,00	4.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	80.000,00	80.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	600.000,00	600.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO											
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO											
181	1.002 - Apoio a Pojetos de Desenvolvimento Industrial		P	1	22.661.0005	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	500.000,00	500.000,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	550.000,00	550.000,00	
						4.4.90.61.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO											
182	2.046 - Manter Ações e Serviços da Industria e do Comércio		A	1	23.661.0005	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	380.000,00	380.000,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	80.000,00	80.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	130.000,00	130.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	60.000,00	60.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	40.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	

117

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA												
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO												
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO												
222	1.005	-	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	P	1	22.661.0005	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100.000,00	100.000,00	0,00
PAVIMENTACAO DE VIAS(M²)												
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO												
227	2.077	-	Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial	A	1	22.661.0005	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	811.000,00	811.000,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)												
							3.3.90.30.00.00.00.00	00.00.00	00.00.00	40.000,00	40.000,00	
							3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	500.000,00	500.000,00	
							3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	150.000,00	150.000,00	
							4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
							4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	
Órgão: 14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER												
Unidade: 14.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE												
186	1.003	-	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	P	1	27.812.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	860.000,00	860.000,00	0,00
EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA(M²)												
187	3.059	-	Manter as Atividades do Departamento de Esportes	P	1	27.812.0010	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	440.000,00	440.000,00	
OUTROS PRODUTOS(OUN)												
							3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	95.000,00	95.000,00	
							3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	40.000,00	
							3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	4.000,00	4.000,00	
							3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	120.000,00	120.000,00	
							3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	40.000,00	
							3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
							3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100.000,00	100.000,00	
							4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Unidade: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS												
190	2.047	-	Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	A	1	27.812.0010	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	171.300,00	171.300,00	0,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)												
							3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	
							3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	
							3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.000,00	3.000,00	
							3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00	
							3.3.90.31.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	40.000,00	

158
Q84

[illegible]

119

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA												
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL												
Unidade: 15.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL												
195	1.006	-	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	P	1	26.782.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	250.000,00	250.000,00	0,00
RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS(M²)												
4.4.90.51.00.00.00.00 04999900												
50.000,00												
50.000,00												
196	2.050	-	Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	A	1	26.606.0014	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)												
3.1.90.13.00.00.00.00 00010700												
320.000,00												
3.1.90.16.00.00.00.00 00010700												
380.000,00												
3.3.90.14.00.00.00.00 00010700												
5.000,00												
3.3.90.30.00.00.00.00 00010700												
900.000,00												
3.3.90.30.00.00.00.00 04999900												
400.000,00												
3.3.90.30.00.00.00.00 10010700												
240.000,00												
3.3.90.30.00.00.00.00 12010100												
30.000,00												
3.3.90.36.00.00.00.00 00010700												
10.000,00												
3.3.90.39.00.00.00.00 00010700												
600.000,00												
3.3.90.39.00.00.00.00 04999900												
400.000,00												
3.3.90.39.00.00.00.00 11010700												
80.000,00												
4.4.90.52.00.00.00.00 00010700												
10.000,00												
10.000,00												
197	3.060	-	Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	P	1	20.606.0014	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	300.000,00	300.000,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)												
3.1.90.13.00.00.00.00 00010700												
70.000,00												
3.1.90.16.00.00.00.00 00010700												
50.000,00												
3.3.90.30.00.00.00.00 00010700												
300.000,00												
3.3.90.30.00.00.00.00 04999900												
300.000,00												
3.3.90.36.00.00.00.00 00010700												
10.000,00												
3.3.90.39.00.00.00.00 00010700												
300.000,00												
3.3.90.39.00.00.00.00 04999900												
300.000,00												
4.4.90.52.00.00.00.00 00010700												
10.000,00												
10.000,00												
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES												
Unidade: 16.01 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES												
199	1.022	-	Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	P	1	14.422.0003	3.3.50.41.00.00.00.00	00010700	00.00.00	60.000,00	60.000,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)												
1.527.300,00												
1.303.000,00												
60.000,00												

120

084

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA											
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES											
Unidade: 16.01 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES											
200	2.062 - Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres		A	1	14.422.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	320.000,00	320.000,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	65.000,00	65.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	200.000,00	200.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100.000,00	100.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	300.000,00	300.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	80.000,00	80.000,00	
Unidade: 16.02 - DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES											
203	2.063 - Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência		A	1	14.422.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	224.300,00	224.300,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	
Órgão: 17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA											
Unidade: 17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA											
211	2.054 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		A	1	18.542.0012	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	300.000,00	300.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	

127

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA												
Órgão: 17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA												
Unidade: 17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA												
Unidade: 17.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTAL												
214	2.055	-	Ações para a Preservação do Meio Ambiente	A	1	18.541.0012	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	270.300,00	270.300,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)												
							3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00
							3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00
							3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	150.000,00	150.000,00	0,00
							3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100.000,00	100.000,00	0,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00
Unidade: 17.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA												
216	2.056	-	Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	A	1	15.452.0007	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.120.000,00	5.120.000,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)												
							3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	300.000,00	300.000,00	0,00
							3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	300.000,00	300.000,00	0,00
							3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	400.000,00	400.000,00	0,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	04999900	00.00.00	250.000,00	250.000,00	0,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	11010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
							3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	600.000,00	600.000,00	0,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	04999900	00.00.00	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	11010700	00.00.00	400.000,00	400.000,00	0,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
Unidade: 17.04 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO												
218	2.074	-	Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Pública	A	1	15.452.0007	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	507.300,00	507.300,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)												
							3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00
							3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00

122
000

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA											
Órgão: 17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA											
Unidade: 17.04 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO											
		3.3.90.14.00.00.00.00	00010700			00.00.00			110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	00010700			00.00.00			6.736.300,00	6.736.300,00	0,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	00010700			00.00.00			507.300,00	507.300,00	0,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	00010700			00.00.00			2.000,00	2.000,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	00010700			00.00.00			250.000,00	250.000,00	
		3.3.90.36.00.00.00.00	00010700			00.00.00			5.000,00	5.000,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	00010700			00.00.00			200.000,00	200.000,00	
		4.4.90.52.00.00.00.00	00010700			00.00.00			50.000,00	50.000,00	
Unidade: 17.05 - DEPARTAMENTO DE TURISMO											
	223 2.057 - Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo		A	1	26.695.0012	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	409.400,00	409.400,00	0,00
	OUTROS PRODUTOS(OUN)								100,00	100,00	
		3.1.90.13.00.00.00.00	00010700			00.00.00			100,00	100,00	
		3.1.90.16.00.00.00.00	00010700			00.00.00			100,00	100,00	
		3.3.90.14.00.00.00.00	00010700			00.00.00			2.000,00	2.000,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	00010700			00.00.00			250.000,00	250.000,00	
		3.3.90.36.00.00.00.00	00010700			00.00.00			2.000,00	2.000,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	00010700			00.00.00			150.000,00	150.000,00	
		4.4.90.51.00.00.00.00	00010700			00.00.00			100,00	100,00	
		4.4.90.52.00.00.00.00	00010700			00.00.00			5.000,00	5.000,00	
Unidade: 17.06 - DEFESA CIVIL											
	221 2.053 - Ações Preventivas de Socorro, Assistências e Reconstitutivas		A	1	06.182.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.000,00	3.000,00	0,00
	OUTROS PRODUTOS(OUN)								1.000,00	1.000,00	
		3.3.90.32.00.00.00.00	00010700			00.00.00			1.000,00	1.000,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	00010700			00.00.00			1.000,00	1.000,00	
Total geral:										110.000.000,00	0,00

123
Q

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0001 - Programa de Procedimentos Legislativos	1020 - Construção do Edifício Legislativo Municipal	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
			2100 - Manutenção do Legislativo Municipal	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
			2200 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				1.891.000,00	0,00	0,00	1.891.000,00
				1.289.000,00	0,00	0,00	1.289.000,00
4 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento	0003 - Programa de Qualificação de Gestão		11.451.500,00	0,00	0,00	11.451.500,00
				2.502.000,00	0,00	0,00	2.502.000,00
				2.502.000,00	0,00	0,00	2.502.000,00
			3018 - Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitação	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
			3026 - Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	2.230.000,00	0,00	0,00	2.230.000,00
122 - Administração Geral	0003 - Programa de Qualificação de Gestão	2001 - Manter Atividades do Gabinete		6.197.400,00	0,00	0,00	6.197.400,00
				6.197.400,00	0,00	0,00	6.197.400,00
				1.035.100,00	0,00	0,00	1.035.100,00
				145.100,00	0,00	0,00	145.100,00
				636.000,00	0,00	0,00	636.000,00
123 - Administração Financeira	0003 - Programa de Qualificação de Gestão	2010 - Manter as Atividades do Departamento de Finanças		3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
				243.100,00	0,00	0,00	243.100,00
				162.100,00	0,00	0,00	162.100,00
				151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
				225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
124 - Controle Interno	0003 - Programa de Qualificação de Gestão	2004 - Manter as Atividades da Controladoria Municipal		1.261.100,00	0,00	0,00	1.261.100,00
				1.261.100,00	0,00	0,00	1.261.100,00
				270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
				270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
				670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
125 - Normalização e Fiscalização	0003 - Programa de Qualificação de Gestão	2003 - Manter as Atividades da Procuradoria Municipal		670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
				670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
				551.000,00	0,00	0,00	551.000,00
				551.000,00	0,00	0,00	551.000,00
				551.000,00	0,00	0,00	551.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	0003 - Programa de Qualificação de Gestão	3015 - Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6 - Segurança Pública	182 - Defesa Civil	0006 - Programa de Segurança Pública		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

123

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
8 - Assistência Social				7.204.100,00	0,00	0,00	7.204.100,00
241 - Assistência ao Idoso				198.400,00	0,00	0,00	198.400,00
0011 - Programa de Proteção Social Básica e Especial				198.400,00	0,00	0,00	198.400,00
2042 - Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos				198.400,00	0,00	0,00	198.400,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				756.200,00	0,00	0,00	756.200,00
0011 - Programa de Proteção Social Básica e Especial				756.200,00	0,00	0,00	756.200,00
6001 - Manutenção do Conselho Tutelar				332.200,00	0,00	0,00	332.200,00
6002 - Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente				424.000,00	0,00	0,00	424.000,00
244 - Assistência Comunitária				6.249.500,00	0,00	0,00	6.249.500,00
0011 - Programa de Proteção Social Básica e Especial				6.249.500,00	0,00	0,00	6.249.500,00
2039 - Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social				891.000,00	0,00	0,00	891.000,00
2040 - Benefícios Eventuais				1.179.000,00	0,00	0,00	1.179.000,00
2041 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS				3.560.000,00	0,00	0,00	3.560.000,00
6003 - Manter as atividades da Proteção Social Especial				619.500,00	0,00	0,00	619.500,00
10 - Saúde				24.786.000,00	0,00	0,00	24.786.000,00
122 - Administração Geral				447.000,00	0,00	0,00	447.000,00
0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças				447.000,00	0,00	0,00	447.000,00
3034 - Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo				447.000,00	0,00	0,00	447.000,00
301 - Atenção Básica				14.366.000,00	0,00	0,00	14.366.000,00
0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças				14.366.000,00	0,00	0,00	14.366.000,00
1001 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde				630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
1011 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde				710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
2033 - Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)				6.980.000,00	0,00	0,00	6.980.000,00
2034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT				5.195.000,00	0,00	0,00	5.195.000,00
2058 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)				336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
2059 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia				515.000,00	0,00	0,00	515.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				8.965.000,00	0,00	0,00	8.965.000,00
0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças				8.965.000,00	0,00	0,00	8.965.000,00
2035 - Serviços Especializados - MAC				5.065.000,00	0,00	0,00	5.065.000,00
2038 - Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS				3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				269.000,00	0,00	0,00	269.000,00
0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças				269.000,00	0,00	0,00	269.000,00
2036 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal				269.000,00	0,00	0,00	269.000,00
304 - Vigilância Sanitária				739.000,00	0,00	0,00	739.000,00
0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças				739.000,00	0,00	0,00	739.000,00
2037 - Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador				739.000,00	0,00	0,00	739.000,00

025
024

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
12 - Educação				28.227.700,00	0,00	0,00	28.227.700,00
	122 - Administração Geral			841.000,00	0,00	0,00	841.000,00
		0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade		841.000,00	0,00	0,00	841.000,00
		2015 - Manter as Atividades do Departamento de Educação		841.000,00	0,00	0,00	841.000,00
	361 - Ensino Fundamental			17.461.000,00	0,00	0,00	17.461.000,00
		0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade		17.461.000,00	0,00	0,00	17.461.000,00
		1016 - Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)		101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
		2018 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental		14.140.000,00	0,00	0,00	14.140.000,00
		2021 - Alimentação Escolar - Fundamental		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
		2023 - Transporte Escolar - Fundamental		2.620.000,00	0,00	0,00	2.620.000,00
	362 - Ensino Médio			670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
		0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade		670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
		2024 - Transporte Escolar - Ensino Médio		550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
		2075 - Manter as atividades do EJA - Ensino médio		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	364 - Ensino Superior			651.000,00	0,00	0,00	651.000,00
		0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade		651.000,00	0,00	0,00	651.000,00
		2026 - Transporte Escolar - Ensino Superior		650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
		2027 - Apoio ao Ensino Superior		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	365 - Educação Infantil			8.294.100,00	0,00	0,00	8.294.100,00
		0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade		8.294.100,00	0,00	0,00	8.294.100,00
		1017 - Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)		200.100,00	0,00	0,00	200.100,00
		2019 - Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche		3.575.000,00	0,00	0,00	3.575.000,00
		2022 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche		550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
		2025 - Transporte Escolar - Educação Infantil		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		2076 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar		2.669.000,00	0,00	0,00	2.669.000,00
		2078 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pré-Escolar		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	366 - Educação de Jovens e Adultos			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		2020 - Alimentação Escolar - EJA		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	367 - Educação Especial			160.600,00	0,00	0,00	160.600,00
		0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade		160.600,00	0,00	0,00	160.600,00
		2028 - Apoio ao Ensino Especial		160.600,00	0,00	0,00	160.600,00
	13 - Cultura			369.000,00	0,00	0,00	369.000,00
		392 - Difusão Cultural		369.000,00	0,00	0,00	369.000,00
		0009 - Programa de Desenvolvimento Cultural		369.000,00	0,00	0,00	369.000,00
		2029 - Manter Biblioteca e Centro de Eventos		163.000,00	0,00	0,00	163.000,00
		2030 - Manter Ações e Eventos Culturais		206.000,00	0,00	0,00	206.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0003 - Programa de Qualificação de Gestão	1022 - Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	1.563.400,00	0,00	0,00	1.563.400,00
			2062 - Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres	1.527.300,00	0,00	0,00	1.527.300,00
			2063 - Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência	1.527.300,00	0,00	0,00	1.527.300,00
				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
				1.243.000,00	0,00	0,00	1.243.000,00
				224.300,00	0,00	0,00	224.300,00
423 - Assistência aos Povos Indígenas				36.100,00	0,00	0,00	36.100,00
0011 - Programa de Proteção Social Básica e Especial				36.100,00	0,00	0,00	36.100,00
1009 - Apoio Indígena - Investimento				1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2043 - Gestão e Assistência aos Povos Indígenas				35.100,00	0,00	0,00	35.100,00
15 - Urbanismo							
451 - Infra-Estrutura Urbana				8.863.300,00	0,00	0,00	8.863.300,00
0007 - Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública				3.085.000,00	0,00	0,00	3.085.000,00
1005 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana				3.085.000,00	0,00	0,00	3.085.000,00
2060 - Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia				700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
452 - Serviços Urbanos				2.385.000,00	0,00	0,00	2.385.000,00
0007 - Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública				5.778.300,00	0,00	0,00	5.778.300,00
1007 - Construção / Ampliação de Prédios Públicos				5.778.300,00	0,00	0,00	5.778.300,00
2056 - Limpeza Pública - Coleta de Resíduos				151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
2074 - Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Lúbrica				5.120.000,00	0,00	0,00	5.120.000,00
18 - Gestão Ambiental				507.300,00	0,00	0,00	507.300,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental				696.600,00	0,00	0,00	696.600,00
0012 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico				270.300,00	0,00	0,00	270.300,00
2055 - Ações para a Preservação do Meio Ambiente				270.300,00	0,00	0,00	270.300,00
542 - Controle Ambiental				426.300,00	0,00	0,00	426.300,00
0012 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico				426.300,00	0,00	0,00	426.300,00
2054 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente				426.300,00	0,00	0,00	426.300,00
20 - Agricultura				6.109.300,00	0,00	0,00	6.109.300,00
606 - Extensão Rural				6.109.300,00	0,00	0,00	6.109.300,00
0013 - Programa de Incentivo a Agricultura				4.469.300,00	0,00	0,00	4.469.300,00
1010 - Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas				500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1012 - Gestão de Solos e Água em Microbacias				110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2045 - Manutenção da Frota da Agricultura				925.000,00	0,00	0,00	925.000,00
3047 - Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura				2.180.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00
3048 - Manter as Atividades do Depart. de Desen. Rural da Agricultura				754.300,00	0,00	0,00	754.300,00
0014 - Programa de Sistema Viano e Infraestrutura Rural				1.640.000,00	0,00	0,00	1.640.000,00
3060 - Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais				1.640.000,00	0,00	0,00	1.640.000,00

123

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
22 - Indústria				1.962.000,00	0,00	0,00	1.962.000,00
	661 - Promoção Industrial			1.962.000,00	0,00	0,00	1.962.000,00
	0005 - Programa de Promoção à Indústria			1.962.000,00	0,00	0,00	1.962.000,00
	1002 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial			1.051.000,00	0,00	0,00	1.051.000,00
	1005 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2077 - Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial			811.000,00	0,00	0,00	811.000,00
23 - Comércio e Serviços				895.000,00	0,00	0,00	895.000,00
	661 - Promoção Industrial			895.000,00	0,00	0,00	895.000,00
	0005 - Programa de Promoção à Indústria			895.000,00	0,00	0,00	895.000,00
	2046 - Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio			895.000,00	0,00	0,00	895.000,00
24 - Comunicações				131.100,00	0,00	0,00	131.100,00
	122 - Administração Geral			131.100,00	0,00	0,00	131.100,00
	0003 - Programa de Qualificação de Gestão			131.100,00	0,00	0,00	131.100,00
	3002 - Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa			131.100,00	0,00	0,00	131.100,00
25 - Energia				1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
	751 - Conservação de Energia			1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
	0007 - Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública			1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
	3023 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública			1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
26 - Transporte				7.776.700,00	0,00	0,00	7.776.700,00
	606 - Extensão Rural			4.625.000,00	0,00	0,00	4.625.000,00
	0014 - Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural			4.625.000,00	0,00	0,00	4.625.000,00
	2050 - Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural			4.625.000,00	0,00	0,00	4.625.000,00
695 - Turismo				409.400,00	0,00	0,00	409.400,00
	0012 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico			409.400,00	0,00	0,00	409.400,00
	2057 - Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo			409.400,00	0,00	0,00	409.400,00
782 - Transporte Rodoviário				2.742.300,00	0,00	0,00	2.742.300,00
	0014 - Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural			2.742.300,00	0,00	0,00	2.742.300,00
	1004 - Aquisição de Veículos, Maquinarias e Equipamentos Rodoviários			351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
	1006 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	2048 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viação			631.300,00	0,00	0,00	631.300,00
	2049 - Manutenção da Frota Rodoviária			1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
	3061 - Patrulha Rodoviária			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27 - Desporto e Lazer				1.031.300,00	0,00	0,00	1.031.300,00
	812 - Desporto Comunitário			1.031.300,00	0,00	0,00	1.031.300,00
	0010 - Programa de Esportes e Lazer			1.031.300,00	0,00	0,00	1.031.300,00
	1003 - Construção e Ampliação de Unidades Esportivas			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2047 - Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos			171.300,00	0,00	0,00	171.300,00
	3059 - Manter as Atividades do Departamento de Esportes			859.000,00	0,00	0,00	859.000,00

123

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Função	Subfunção	Programa	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência						
28 - Encargos Especiais			4.430.000,00	0,00	0,00	4.430.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna			2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
0000 - Operação Especial			2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2011 - Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos			2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
846 - Outros Encargos Especiais			1.830.000,00	0,00	0,00	1.830.000,00
0000 - Operação Especial			1.830.000,00	0,00	0,00	1.830.000,00
0001 - Sentenças Judiciais e Precatórios			1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
2013 - Devolução e Restituições de Valores			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
99 - Reserva de Contingência						200.000,00
999 - Reserva de Contingência						200.000,00
0000 - Operação Especial						200.000,00
9999 - Reserva de Contingência						200.000,00
Total Geral:			109.800.000,00	0,00	0,00	110.000.000,00

029

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 a 2021

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2020

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2021		
				Realizado até 2019	Previsto em 2020	A executar na LDO 2021	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.001 Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	Mangueirinha	01/2018	R\$	0,00	0,00	0,00			0,00
		12/2021	Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		0,00	0,00	0,00			
1.002 Apoio a Pojetos de Desenvolvimento Industrial	Mangueirinha	01/2018	R\$	1.051.000,00	0,00	1.051.000,00			1.051.000,00
		12/2021	Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		1.051.000,00	0,00	1.051.000,00			
1.003 Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	Mangueirinha	01/2018	R\$	1.000,00	0,00	1.000,00			
		12/2021	Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		1.000,00	0,00	1.000,00			
1.004 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	Mangueirinha	01/2018	R\$	351.000,00	0,00	351.000,00			351.000,00
		12/2021	Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		351.000,00	0,00	351.000,00			
1.005 Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	Mangueirinha	01/2018	R\$	800.000,00	0,00	800.000,00			800.000,00
		12/2021	Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		800.000,00	0,00	800.000,00			
1.006 Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	Mangueirinha	01/2018	R\$	300.000,00	0,00	300.000,00			300.000,00
		12/2021	Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		300.000,00	0,00	300.000,00			
1.007 Construção / Ampliação de Prédios Públicos	Mangueirinha	01/2018	R\$	151.000,00	0,00	151.000,00			151.000,00
		12/2021	Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:		151.000,00	0,00	151.000,00			

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 a 2021

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2020

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2021	
				Realizado até 2019	Previsto em 2020	A executar na LDO 2021	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.
1.008 Programa de Saneamento Básico	Mangueirinha	01/2018	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00		
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000		
		Total da Ação:		0,00	0,00	0,00		
1.009 Apoio Indígena - Investimento	Mangueirinha	01/2018	R\$ 1.000,00	0,00	0,00	1.000,00		
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000		
		Total da Ação:		0,00	0,00	1.000,00		
1.010 Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	Mangueirinha	01/2018	R\$ 500.000,00	0,00	0,00	500.000,00		
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000		
		Total da Ação:		0,00	0,00	500.000,00		
1.011 Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	Mangueirinha	01/2018	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00		
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000		
		Total da Ação:		0,00	0,00	0,00		
1.012 Gestão de Solos e Água em Microbacias	Mangueirinha	01/2018	R\$ 110.000,00	0,00	0,00	110.000,00		
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000		
		Total da Ação:		0,00	0,00	110.000,00		110.000,00
1.016 Const/Amp/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	Mangueirinha	01/2018	R\$ 101.000,00	0,00	0,00	101.000,00		
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000		
		Total da Ação:		0,00	0,00	101.000,00		
1.017 Const/Amp/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	Mangueirinha	01/2018	R\$ 200.100,00	0,00	0,00	200.100,00		
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000		
		Total da Ação:		0,00	0,00	200.100,00		

Q32

Natureza Jurídica não encontrada
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 a 2021

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2020

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução		Recursos Priorizados para 2021		
				Realizado até 2019	Previsto em 2020	A executar na LDO 2021	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.
1.020 Construção do Edifício Legislativo Municipal	Mangueirinha	01/2018 R\$	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00		
		12/2021 Meta	0,000	0,000	0,000	0,000		
		Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00		
1.021 Implementar Ações e Apoio à EXPOMANG	Mangueirinha	01/2018 R\$	0,00	0,00	0,00	0,00		
		12/2021 Meta	0,000	0,000	0,000	0,000		
		Total da Ação:	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.022 Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	Mangueirinha	01/2018 R\$	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00		
		12/2021 Meta	0,000	0,000	0,000	0,000		
		Total da Ação:	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00		
3.002 Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	Mangueirinha	01/2018 R\$	131.100,00	0,00	0,00	131.100,00		
		12/2021 Meta	0,000	0,000	0,000	0,000		
		Total da Ação:	131.100,00	0,00	0,00	131.100,00		
3.012 Manter as Atividades da Divisão de Publicações Oficiais	Mangueirinha	01/2018 R\$	243.100,00	0,00	0,00	243.100,00		
		12/2021 Meta	0,000	0,000	0,000	0,000		
		Total da Ação:	243.100,00	0,00	0,00	243.100,00		
3.013 Manter as Atividades da Divisão de de Controle de Frotas	Mangueirinha	01/2018 R\$	162.100,00	0,00	0,00	162.100,00		
		12/2021 Meta	0,000	0,000	0,000	0,000		
		Total da Ação:	162.100,00	0,00	0,00	162.100,00		
3.015 Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	Mangueirinha	01/2018 R\$	551.000,00	0,00	0,00	551.000,00		
		12/2021 Meta	0,000	0,000	0,000	0,000		
		Total da Ação:	551.000,00	0,00	0,00	551.000,00		

332

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 a 2021

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2020

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C): Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos		Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução		Recursos Priorizados para 2021		
					Realizado até 2019	Previsto em 2020	A executar na LDO 2021	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.
3.017	Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras	Mangueirinha	01/2018	R\$ 151.000,00	0,00	0,00	151.000,00	151.000,00	
			12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000			
			Total da Ação:		0,00	0,00	151.000,00		
3.018	Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitacao	Mangueirinha	01/2018	R\$ 272.000,00	0,00	0,00	272.000,00	272.000,00	
			12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000			
			Total da Ação:		0,00	0,00	272.000,00		
3.023	Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	Mangueirinha	01/2018	R\$ 1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	
			12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000			
			Total da Ação:		0,00	0,00	1.100.000,00		
3.026	Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	Mangueirinha	01/2018	R\$ 2.230.000,00	0,00	0,00	2.230.000,00	2.230.000,00	
			12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000			
			Total da Ação:		0,00	0,00	2.230.000,00		
3.029	Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis	Mangueirinha	01/2018	R\$ 225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00	
			12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000			
			Total da Ação:		0,00	0,00	225.000,00		
3.034	Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	Mangueirinha	01/2018	R\$ 447.000,00	0,00	0,00	447.000,00	447.000,00	
			12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000			
			Total da Ação:		0,00	0,00	447.000,00		
3.047	Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura	Mangueirinha	01/2018	R\$ 2.180.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00	2.180.000,00	
			12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000			
			Total da Ação:		0,00	0,00	2.180.000,00		

Natureza Jurídica não encontrada
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 a 2021

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2020

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C): Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos		Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2021		
					Realizado até 2019	Previsto em 2020	A executar na LDO 2021	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
3.048	Manter as Atividades do Depart. de Desen. Rural da Agricultura	Mangueirinha	01/2018	R\$ 754.300,00	0,00	0,00	754.300,00			754.300,00
			12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000				
		Total da Ação:		0,00	0,00	754.300,00				
3.059	Manter as Atividades do Departamento de Esportes	Mangueirinha	01/2018	R\$ 859.000,00	0,00	0,00	859.000,00			
			12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000				
		Total da Ação:		0,00	0,00	859.000,00				
3.060	Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	Mangueirinha	01/2018	R\$ 1.640.000,00	0,00	0,00	1.640.000,00			
			12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000				
		Total da Ação:		0,00	0,00	1.640.000,00				
3.061	Patrulha Rodoviária	Mangueirinha	01/2018	R\$ 10.000,00	0,00	0,00	10.000,00			10.000,00
			12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000				
		Total da Ação:		0,00	0,00	10.000,00				
Total Geral:				14.601.700,00	0,00	0,00	14.601.700,00			



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 02/09/20 às 08 h 47 min.

PARECER N.º 058/2020

REF. PROJETO DE LEI N.º 038/2020 - EXECUTIVO

Assinatura

Câmara De Mangueirinha
PROTOCOLO

EMENTA: PARECER. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INICIATIVA PODER EXECUTIVO. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021. APRESENTAÇÃO TEMPESTIVA. AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA. COMENTÁRIOS ACERCA DAS PECULIARIDADES NO TRÂMITE LEGISLATIVO. PARECER FAVORÁVEL.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento anual, referente ao exercício de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em síntese, é o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

a) CONSIDERAÇÕES GERAIS

Recebido em 02/09/20
Assinatura
Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

De acordo com o Art. 40, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, compete à Câmara Municipal deliberar, com a sanção do Prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município¹, notadamente sobre as leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

Referidas leis, conforme se extrai do Art. 165 da Constituição Federal c/c com o Art. 97 da Lei Orgânica Municipal, são de iniciativa do Poder Executivo.

Desse modo, constata-se que *in casu* foi eleito o expediente legislativo adequado, bem como observada a competência para a iniciativa do Projeto de Lei em questão.

No mais, como condição prévia para a remessa do presente Projeto de Lei ao Poder Legislativo, registro também que foi realizada, pelo Poder Executivo, uma audiência pública com a população deste Município² (cópia da ata anexa à proposição).

Destarte, na ótica do subscritor do presente, não existe óbice em relação à fase introdutória do presente Projeto de Lei.

No mérito, registro que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme explica Rogério Sandoli de Oliveira³, tem como objetivo orientar a elaboração e execução do orçamento anual, podendo, também, dispor de várias outras matérias, como alterações na legislação tributária, gastos com pessoal, política fiscal e transferências intergovernamentais.

Como se sabe, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 e da elaboração e aprovação do Plano Plurianual – principal ferramenta para um planejamento de médio e longo prazo, as três esferas de governo, através do Poder Executivo,

¹ Compete ao Município, segundo o Art. 6º, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, “*elaborar o seu plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os seus orçamentos anuais*”.

² LC n.º 101/2000, Art. 48, parágrafo único, inciso I.

³ CONTI, José Mauricio, et al. **Orçamentos Públicos. A Lei 4.320/1964 comentada**. 2ª ed. rev., e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, p. 143.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

devem elaborar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o qual, como já mencionado, terá o condão, dentre outras atribuições, de orientar a ordenação do orçamento anual.

De acordo com Reinaldo Moreira Bruno⁴, a Lei de Diretrizes Orçamentárias constitui-se em instrumento intermediário de planejamento, vez que, embasado no planejamento de longo prazo (PPA) vai tratar de aspectos que serão efetivamente realizados e tratados na lei orçamentária anual do exercício subsequente ao de aprovação no legislativo.

Inicialmente, gize-se que o conteúdo e a abrangência da Lei de Diretrizes Orçamentárias estavam previstos exclusivamente no Art. 165, §2º, da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Entretanto, com a edição da LRF foram aperfeiçoados e ampliados os objetivos e o conteúdo da Lei de Diretrizes Orçamentárias. De acordo com o Art. 4º da LRF, *in verbis*:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do

⁴ BRUNO, Reinaldo Moreira. **Lei de Responsabilidade Fiscal e Orçamento Público Municipal**. 4ª ed., rev., atual., e ampliada. Curitiba: Juruá, 2011, p. 75.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

c) (VETADO)

d) (VETADO)

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas; (...)

Ocorre que, como bem adverte o último autor acima citado⁵, além dos artigos acima transcritos, outros dispositivos, tanto constitucionais como infraconstitucionais, também estabelecem determinados aspectos que devem ser tratados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, v. g.:

(i) CF, Art. 169, §1º, II: A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas se houver autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

(ii) LRF, Art. 9º, *caput*, c/c Art. 31, §1º: A Lei de Diretrizes Orçamentárias deve prever os critérios e forma de limitação de empenho de despesas quando não forem atendidas as metas de resultado primário, tanto no que tange à realização da receita prevista como também na hipótese da realização de despesas realizadas em volume superior à arrecadação e, ainda, quando a dívida consolidada do Município houver excedido seu limite;

(iii) LRF, Art. 5º, III, c/c Art. 14, *caput*: A Lei de Diretrizes Orçamentárias deve estabelecer a forma de utilização e o montante da reserva de contingência para a cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, tendo por base a

⁵ Idem, p. 76/77.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

receita corrente líquida, bem como fixar condições para ampliação ou concessão de benefícios de natureza tributária;

(iv) LRF, Art. 16, §3º: A Lei de Diretrizes Orçamentárias deve prever o que será despesa considerada irrelevante, para fins de declaração a ser formulada pelo ordenador da despesa;

(v) LRF, Art. 22, parágrafo único, inciso V: A Lei de Diretrizes Orçamentárias deve prever as situações que excepcionam a vedação da contratação de horas extras, quando a despesa com pessoal atingir o denominado limite prudencial;

(vi) LRF, Art. 45, caput: A Lei de Diretrizes Orçamentárias deve fixar os requisitos para a inserção de novos projetos nas leis orçamentárias ou mesmo para a abertura de créditos adicionais, limitados, ainda, à condição de que adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

(vii) LRF, Art. 62, inciso I: A Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter autorização expressa para que os Municípios possam contribuir ou arcar com despesas de competência dos demais entes da Federação;

Não obstante, o Art. 4º da LRF, em seus parágrafos, estabelece que também deve integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias encaminhada ao Poder Legislativo, o Anexo de Metas Fiscais (em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes) e o Anexo de Riscos Fiscais (onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem).

Feitas tais considerações genéricas, muito embora a análise do mérito do planejamento, instrumentalizado por meio da lei de diretrizes orçamentárias, caiba apenas aos nobres Edis, entendo oportuno comentar acerca de duas questões pontuais constantes do Projeto de Lei nº 038/2020.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

A primeira delas diz respeito ao artigo 31 deste Projeto, que pretende vedar que se consigne na lei orçamentária anual “crédito com finalidade imprecisa ou com dotação **limitada**”.

Nesse sentido, entendo que o referido dispositivo da proposição em análise pretende replicar a previsão contida no artigo 5º, § 4º, da LRF, que dispõe: “§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação **ilimitada**.”

Sendo assim, concluo que a substituição da palavra “limitada” por “ilimitada” corresponde a um mero erro material, mas que, de qualquer sorte, necessita que seja corrigido mediante emenda parlamentar, a fim de que o artigo 31 do Projeto de Lei nº 038/2020, corresponda ao mencionado artigo 5º, § 4º, da LRF e, em última análise, não contrarie o artigo 167, inciso VII⁶, da CF.

A segunda questão que entendo merecer especial análise é o artigo 34 do Projeto de Lei em análise, o qual prevê a autorização para o Poder Executivo Municipal abrir por decreto créditos adicionais suplementares ao orçamento, até o limite de 20% (vinte por cento).

Isso porque, o patamar eleito pela proposição revela-se demasiado, pois uma autorização nesta ordem importa em certa banalização e descaracterização do orçamento público como instrumento formal para o adequado planejamento de gastos e investimentos do Município, além de facilitar a ocorrência de déficit de execução orçamentária.

Nessa ordem de ideias, na hipótese de os nobres Edis coadunarem com o aqui aventado, recomendo a edição de emenda parlamentar que reduza para, no máximo, 10% (dez por cento), a autorização prevista no artigo 34, do Projeto de Lei nº 038/2020.

⁶ Art. 167. São vedados: (...)

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

À guisa de conclusão, apenas pontuo que o artigo 35 da proposição em análise andou bem ao prever que a abertura de créditos especiais dependerá de prévia autorização legislativa, haja vista que o crédito adicional suplementar, por apenas reforçar uma dotação já existente, se apresenta como a única espécie de crédito adicional cuja autorização pode constar no texto da Lei Orçamentária Anual, representando, dessarte, uma exceção ao princípio da exclusividade ou da pureza orçamentária⁷.

b) CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRÂMITE LEGISLATIVO

No tocante ao processo legislativo, ressalte-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias possui algumas peculiaridades que merecem atenção.

A primeira delas diz respeito ao prazo para sua remessa ao Poder Legislativo. Como se sabe, os prazos para que os Estados e Municípios encaminhem suas leis orçamentárias são determinados, respectivamente, pelas Constituições Estaduais e pelas Leis Orgânicas Municipais.

No presente caso, registro que o Projeto de Lei em exame observou o prazo estabelecido no Art. 202, inciso II, da Lei Orgânica Municipal – 30 de agosto.

A segunda particularidade refere-se a sua tramitação legislativa. Isso porque uma vez apresentado o Projeto de Lei dispondo sobre as diretrizes orçamentárias, este deve seguir o rito procedimental previsto nos Art. 183 a 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assim, após a leitura da proposição em plenário e da distribuição de uma cópia da mesma aos Vereadores, compete a Comissão de Orçamento e Finanças (RI, art. 61, inciso II) analisar e emitir parecer sobre a mesma, no prazo de 15 dias (RI, art. 183, *caput*).

⁷ Pelo princípio da exclusividade orçamentária, nos moldes enunciados pelo § 8º, art. 165, da Constituição Federal, a Lei Orçamentária Anual deverá conter apenas dispositivos relativos ao orçamento, não encerrando, portanto, dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Dentro do prazo acima assinalado, deverá a Contadora da Câmara Municipal emitir parecer técnico-contábil sobre a respectiva lei orçamentária, possibilitando, de tal modo, a qualquer vereador apresentar as emendas que entender pertinentes, **desde que compatíveis com o plano plurianual (artigo 166, § 4º, da Constituição Federal).**

Por ser a Lei de Diretrizes Orçamentárias um importante instrumento que torna mais transparente e amplia a participação do Legislativo no processo orçamentário, na ótica do subscritor da presente, **durante a fase de apreciação do mencionado projeto pelo Poder Legislativo, a Comissão de Orçamento e Finanças também deveria promover uma audiência pública (LO, Art. 22, §1º, inciso II),** o que, sem dúvidas, asseguraria a transparência preconizada pelo Art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que assim estabelece:

Art. 48. (...)

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

Findo o prazo de 15 dias – que poderá ser prorrogado no caso de realização da audiência pública, com ou sem parecer da citada Comissão, a matéria deverá ser incluída como item na ordem do dia da primeira sessão seguinte, e terá preferência para discussão e votação (RI, Art. 173, inciso IV).

Por fim, ressalto que o Projeto de Lei em estudo deve ser aprovado por **maioria simples**, conforme preleciona o Art. 28, §1º, da Lei Orgânica Municipal, submetido em **duas discussões e votações, intervaladas** de, no mínimo, **24h** (RI, Art. 152 e 153 c/c LO, Art. 28, caput).

III. CONCLUSÃO


Câmara de Mangueirinha
Felipe José Piassa
Procurador Legislativo
OAB/PP 79 827





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ante o exposto, entendo que, observados os apontamentos acima, o Projeto de Lei em exame atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, face o que não há óbice jurídico para sua aprovação.

No entanto, considerando o caráter meramente opinativo⁸ do presente parecer, registro que o mérito da matéria constante no Projeto de Lei n.º 038/2020 compete somente aos nobres Edis, vez que a Lei de Diretrizes Orçamentárias define previamente prioridades, metas, investimentos e mudanças na legislação de tributos e de fomento.

É o meu parecer, *sub judice*.

Mangueirinha, 02 de setembro de 2020.

FELIPE JOSÉ PIASSA

PROCURADOR LEGISLATIVO

OAB/PR Nº 79.827

⁸ Nesse sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.)

No mesmo norte, o artigo 28 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB, dispõe que o agente público apenas responderá por suas opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro. Confira-se:

Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PARECER N.º 132/2020
PROJETO DE LEI N.º 38/2020
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º da Constituição Federal, e na Lei Complementar 101/00, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Mangueirinha, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

RELATÓRIO

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

Projeto de Lei n.º 038/2020.

FUNDAMENTAÇÃO

Conclusões a respeito das matérias:

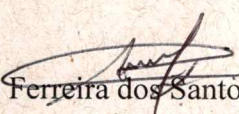
Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º da Constituição Federal, e na Lei Complementar 101/00, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Mangueirinha, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

CONCLUSÃO

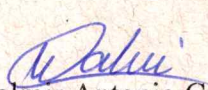
Assim sendo o parecer da comissão é:

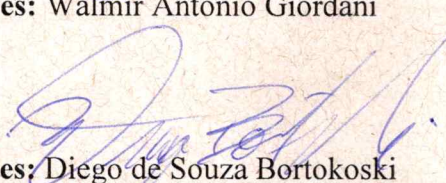
Parecer favorável.

Sala de Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças, 09 de setembro dois mil e vinte.


Amós Ferreira dos Santos

Relator


Pelas conclusões: Waldir Antonio Giordani


Pelas conclusões: Diego de Souza Bortokoski

camara@mangueirinha.pr.leg.br | camaramangueirinha@hotmail.com | www.mangueirinha.pr.leg.br
Rua Dom Pedro II, Nº 64 - Caixa Postal 47 - 85.540-000 - Fone (46) 3243-1580

144
9/9



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças

No dia 09/09/2020, estiveram reunidos os Vereadores:

Walmir Jordani
Amos E. dos Santos
Duogo Bortol斯基

Presidente Walmir Jordani

Relator Amos E. dos Santos

Membro Duogo Bortol斯基

Membro

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

Projeto de Lei 038/2020

Conclusões a respeito das

matérias:

Fica estabelecido, em cumprimento
ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição
Federal e na Lei complementar 3º 101/00
a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO do
Município de Mangueirinha, para o exercí-
cio de 2021 e das outras providências

Assim sendo o parecer da comissão é

E Favorável a matéria

Walmir Jordani
Amos E. dos Santos
Duogo Bortol斯基

45



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 10/08/20 às 10 h 20 min.

PARECER CONTÁBIL

Assinatura

Câmara De Mangueirinha
PROTOCOLO

Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2021

O Art. 4º da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, estabelece que a lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art.165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

1. equilíbrio entre receitas e despesas;

As receitas foram estimadas no valor de R\$ 110.000.000,00 (Cento e dez milhões de reais) e as despesas foram fixadas no mesmo valor.

Sendo que:

• Evolução da Receita (valores em reais):

2017	2018	2019	2020	2021
68.158.991,73	76.512.825,00	89.593.496,88	110.300.000,00	110.000.000,00

Sendo que os valores dos anos de 2017, 2018 e 2019 são referentes às receitas realizadas, e os valores de 2020 e 2021 das receitas estimadas.

• Evolução das Despesas (Valores em Reais):

2017	2018	2019	2020	2021
67.291.729,59	75.845.825,00	108.196.231,70	110.300.000,00	110.000.000,00

Sendo que os valores dos anos de 2017, 2018 e 2019 são referentes às despesas realizadas, e os valores de 2020 e de 2021 das despesas fixadas.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

A evolução deu-se, aproximadamente, nos seguintes percentuais:

De 2017 para 2018: 10,9%

De 2018 para 2019: 14,6%

De 2019 para 2020: 24,5%

De 2020 para 2021: - 0,2%

Quanto aos índices a serem aplicados pelo município temos o que segue:

O Art. 212. Da Constituição Federal, quanto aos índices da Educação determina que: A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O Art. 7º da LC 141/2012, dispõe que Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Art. 29-A da CF O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;

III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;

IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;

V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

147
G&A



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

- Projeção das Despesas do Município para 2021 por secretarias:

	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
LEGISLATIVO	3.200.000,00	2,91
GABINETE DO PREFEITO	1.311.300,00	1,19
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	670.000,00	0,61
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	270.000,00	0,24
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.979.200,00	4,53
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	6.566.000,00	5,97
SECRETARIA DE FINANÇAS	6.116.100,00	5,56
SECRETARIA DE CONTABILIDADE	636.000,00	0,58
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	28.596.700,00	26
SECRETARIA DE SAÚDE	24.786.000,00	22,53
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.240.200,00	6,58
SECRETARIA DE AGRICULTURA	4.469.300,00	4,06
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	2.857.000,00	2,60
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1.031.300,00	0,94
SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFR. RURAL	9.007.300,00	8,19
SECRETARIA DE POLÍTICA ÀS MULHERES	1.527.300,00	1,39
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO	6.736.300,00	6,12
Total	110.000.000,00	100%

148
94



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Quanto ao limite máximo de gastos com pessoal, a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento)

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

- Projeção da Despesa com Pessoal para 2021, tendo como base uma Receita Corrente Líquida (RCL) de R\$ 99.257.712,68:

PESSOAL – LEGISLATIVO E EXECUTIVO	46.765.400,00	47,12
---	---------------	-------

2. critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

As formas de limitação de empenho encontram-se dispostas no art. 16.

3. normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

No art. 22 estão alocadas as normas de controle de custos.

4. demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

A regulamentação da destinação de Recursos para Entidades Públicas e privadas consta do art. 19.

149
984



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

A normalização da abertura de crédito por decreto se dá no art. 34 que autoriza o limite de 20%(vinte por cento).

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 4º, dita que:

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.”

Com relação aos anexos cabe cientificar que os relatórios constantes do Projeto de Lei são os relacionados abaixo.

- Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 da Lei 4.320/64;
- Receita por Categoria Econômica – Anexo 2 da Lei 4.320/64;
- Natureza da Despesa por Categorias Econômicas – Anexo 2 da Lei 4.320/64;
- Funções e Subfunções de Governo – Anexo 5 da Lei 4.320/64;
- Programa de Trabalho de Governo – Anexo 6 da Lei 4.320/64;

550
987



Câmara Municipal de Mangueirinha

- Demonstrativo da Despesa por Funções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos – Anexo 8 da Lei 4.320/64;
- Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções – Anexo 9 da Lei 4.320/64;
- Demonstrativo da Evolução da Receita
- Demonstrativo da Evolução da Despesa;
- Demonstrativo das Receitas e Prioridades das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE;
- Demonstrativo das Prioridades das Despesas com Pessoal;
- Demonstrativo da Receita de Impostos e das Prioridades das despesas próprias com saúde;
- Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas;
- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas; Evolução do Patrimônio Líquido – Anexo de Metas Fiscais;
- Metas Anuais – Anexo de Metas Fiscais;
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores – Anexo de Metas Fiscais;
- Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações;
- Anexo II – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas – Total de Despesas – Anexo de Metas Fiscais;
- Anexo 1 – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas – Total das Receitas – Anexo de Metas Fiscais;
- Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas;
- Relação das Despesas Planejadas;
- Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação;
- Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2020;

Observando que:

No Demonstrativo da Evolução da Receita as colunas referentes a projeção encontram-se zeradas.

Nos demonstrativos de evolução de receita e de despesa, na coluna realização para o exercício de 2019, constam os valores de previsão de receita e fixação de despesa e não dos valores executados.

Nos demonstrativos: Prioridades das despesas com pessoal (Poder Executivo e Legislativo); Receitas e Prioridades das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; Receitas de Impostos e das Prioridades das despesas próprias com saúde; Memória de Cálculo das Metas Fiscais da Despesa, Anexo de Metas Anuais, Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores; Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas – total das Despesas; Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas – total das Receitas; e Participação Relativa das Despesas; Relação das Despesas Planejadas, a coluna referente ao ano 2023 consta zerada.

15/04



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 17.380.120/0001-63 10 de setembro de 2020

LUCIANA KELE DORINI
Contadora

